



DIÁRIO da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

COMISSÃO PERMANENTE REUNIÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Manuel Alegre de Melo Duarte

Secretários: Ex.^{ms} Sr. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos

S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 25 minutos.

Deu-se conta da apresentação da proposta de resolução n.º 17/VII e da interpelação n.º 5/VII.

Sobre a prorrogação da 1.ª sessão legislativa da VII Legislatura intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Pedro Passos Coelho (PSD), Jorge Ferreira (CDS-PP), Octávio Teixeira (PCP), Jorge Lacão (PS), Luís Marques Mendes (PSD), tendo, no final, sido aprovado o projecto de deliberação n.º 22/VII — Convocação da Assembleia da República para o período compreendido entre o dia 25 de Setembro e o dia 14 de Outubro (Mesa da AR, PS, PSD, CDS-PP, PCP e Os Verdes).

Em debate com o Sr. Ministro da Educação (Marçal Grilo) sobre o início do ano escolar, usaram da palavra, a diverso título, além deste membro do Governo, os Srs. Deputados Luís Marques Mendes e Carlos Coelho (PSD), António Braga (PS),

Luisa Mesquita (PCP), Sílvio Rui Cervan (CDS-PP), Heloísa Apolónia (Os Verdes), Castro de Almeida (PSD), Sérgio Sousa Pinto e Fernando de Sousa (PS), Nuno Abecasis (CDS-PP) e Pedro Pinto (PSD).

Por fim, foi aprovado o projecto de deliberação n.º 21/VII — Recomenda ao Governo que proceda à criação de vagas adicionais no ensino superior na sequência da Deliberação n.º 18-CP/96 da Comissão Permanente da Assembleia da República (PSD), tendo produzido declarações de voto os Srs. Deputados António Braga (PS), Carlos Coelho (PSD), Octávio Teixeira (PCP) — que suscitou uma defesa da honra e consideração da bancada por parte do Sr. Deputado António Braga — e Jorge Ferreira (CDS-PP). Sob a forma de interpelação à Mesa, usaram ainda da palavra, além do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Costa), os Srs. Deputados Carlos Coelho e Octávio Teixeira.

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Sr. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Alberto de Sousa Martins.
António Fernandes da Silva Braga.
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.
Domingos Fernandes Cordeiro.
Elisa Maria Ramos Damião.
Fernando Alberto Pereira de Sousa.
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.
Jorge Lacão Costa.
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.
José Carlos das Dores Zorrinho.
Maria Celeste Lopes da Silva Correira.
Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.
Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.
Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.

Partido Social Democrata (PSD):

Carlos Manuel de Sousa Encarnação.
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.
João Bosco Soares Mota Amaral.
Joaquim Martins Ferreira do Amaral.
José Augusto Santos da Silva Marques.
Luís Filipe Menezes Lopes.
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.
Manuel Castro de Almeida.
Maria Manuela Dias Ferreira Leite.
Miguel Bentos Martins da Costa de Macedo Guedes.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS/PP):

Jorge Alexandre Silva Ferreira.
Nuno Kruz Abecasis.

Partido Comunista Português (PCP):

João António Gonçalves do Amaral.
Maria Luísa Raimundo Mesquita.
Octávio Augusto Teixeira.

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas, a proposta de resolução n.º 17/VII — Aprova, para ratificação, a Convenção entre a República Portuguesa e a República Checa para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o

rendimento, assinada em Lisboa, em 24 de Maio de 1994, que baixa às 2.ª e 5.ª Comissões, e a interpelação n.º 5/VII — Realização de um debate sobre o aumento da criminalidade e da insegurança (PSD).

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no primeiro ponto do período da ordem do dia, em relação ao qual há consenso para que cada grupo parlamentar disponha de 5 minutos. É claro que a discussão e votação sobre a antecipação do início da 2.ª Sessão Legislativa da VII Legislatura, tal como vem formulado na Folha Informativa, não se podem fazer nestes termos, termos que decorrem, aliás, da última conferência de líderes, porque, como sabem, não há antecipação da sessão legislativa. A Constituição é taxativa, quando diz que «O período normal de funcionamento da Assembleia da República decorre de 15 de Outubro a 15 de Junho...». O que pode haver é uma prorrogação ou uma nova convocação pela Comissão Permanente da Assembleia da República da sessão plenária. Informo também os Srs. Deputados que há uma tentativa para estabelecer algum consenso quanto à data da convocação da sessão plenária.

Passamos, então, à discussão.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Passos Coelho.

O Sr. Pedro Passos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É minha intenção, de algum modo, fundamentar o projecto de deliberação que o PSD traz a esta reunião da Comissão Permanente, embora seja público que houve já alguma discussão em torno desta matéria, justamente na reunião da conferência de líderes. Seja como for, e porque temos a expectativa de que, desde a data da reunião da conferência de líderes até hoje, alguns grupos parlamentares, em particular o Partido Socialista, possam ter evoluído na discussão que então se travou de forma a acolher este projecto de deliberação que o PSD aqui traz, sempre gostaria de adiantar que, sendo rigoroso, como V. Ex.º, Sr. Presidente, disse, apesar de se tratar de um prolongamento da actual sessão legislativa e não da antecipação da nova sessão legislativa, a verdade é que, decorridas as férias, ficará na opinião pública e em todos nós o sentimento de que recomeçamos o trabalho político mais cedo, embora formalmente se trate de um prolongamento da actual sessão legislativa.

Do ponto de vista do PSD, há razões suficientes que justificam este nosso projecto de deliberação.

Em primeiro lugar, porque o País se vem defrontando, nestes tempos mais recentes, com problemas sérios que preocupam os portugueses e que dificilmente justificariam uma ausência de trabalho de discussão e de reflexão política na Assembleia da República. Refiro-me, naturalmente, quer às questões de segurança quer às que têm a ver com o emprego e com a exclusão social. Em ambas as matérias, o PSD suscitou o agendamento de ou interpelações ou audições. Entendemos que, mais do que útil, seria imprescindível que, perante estes problemas que o País atravessa, a Assembleia da República se debruçassem com a seriedade que os casos exigem.

Em segundo lugar, porque, relativamente a alguns destes problemas, o PSD julga que não ficará desacompanhado se manifestar a urgência dos debates que devem ser travados. Relativamente à data é simples de compreender que, tratando-se de interpelações sobre matéria de segurança mas também de trabalho quer das comissões quer do Plenário da Assembleia da República visando

matérias como o emprego ou como a exclusão social, delas poderão resultar conclusões políticas importantes que seria útil que o Governo pudesse atender até à apresentação formal do Orçamento do Estado. Esperamos que do resultado destes trabalhos da Assembleia da República não venham a suscitar-se problemas de cálculo como aqueles que hoje a comunicação social deu conta. Esperamos que das conclusões do trabalho parlamentar não haja no Governo qualquer problema no cálculo em mais 100 milhões de contos ou em menos 100 milhões de contos de matéria orçamental importante! Gostaríamos que o Governo pudesse atender a este trabalho e às propostas que, pelo menos, o PSD avançará de forma a que elas pudessem ser plasmadas, se o Governo e o Partido Socialista assim o entenderem, no Orçamento do Estado.

Por fim, fica claro aos olhos de todos que há matéria suficiente quer em sede de comissão, quer da que resultará em Plenário que justifica a reabertura dos trabalhos a partir da semana que começa a 23 de Setembro.

Resta-me referir duas notas finais: em primeiro lugar, esperamos que o Partido Socialista se mostre tão preocupado como a maior parte do País, e nós também, quanto às matérias que enunciei, como as da segurança e do emprego, e que por isso viabilize o projecto de deliberação; em segundo lugar, que, numa das matérias que avançamos e que justificaria por si só a reabertura dos trabalhos mais cedo, como é a interpelação em matéria de segurança, o Governo lhe confira a dignidade que o País espera e que, ao contrário do que chegou a ser noticiado, o Sr. Primeiro-Ministro venha a estar presente nessa interpelação e nela venha a participar, não apenas por uma questão de coerência política mas, sobretudo, porque eu e o meu partido entendemos que se trata de uma exigência política fundamental.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Ferreira.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito brevemente, quero registar que se conseguiu um consenso entre os diversos grupos parlamentares no sentido da antecipação da reabertura dos trabalhos parlamentares para data anterior àquela que a Constituição, como de resto o Sr. Presidente hoje já referiu, prevê. Pensamos que esse facto é desde logo positivo, porque nós sempre fomos dos que pensámos que o período normal de funcionamento da Assembleia da República era excessivamente comprido e sem justificação. Por isso, no nosso projecto de revisão constitucional apresentámos uma proposta no sentido de consagrar essa nossa ideia. De qualquer modo, pensamos que é positivo registar que hoje, independentemente das datas preferidas de cada grupo parlamentar, existe a ideia generalizada de que é útil e salutar, até do ponto de vista da própria imagem da Assembleia, tomarmos essa deliberação.

Queria também cumprimentar especialmente o Grupo Parlamentar do PSD por ter aderido a esta ideia, uma vez que não esqueço que na legislatura passada, quando o País estava em plena crise da Ponte e a Área Metropolitana de Lisboa estava paralisada, o Grupo Parlamentar do PSD, na altura, inviabilizou a reabertura dos trabalhos parlamentares para análise dessa situação. Apraz-me registar que, sem necessidade de ocorrência de grandes conflitos sociais, hoje, o Grupo Parlamentar do PSD é sensível à antecipação da reabertura dos trabalhos parlamentares. Por isso, cumprimento especialmente o Grupo Parlamentar do PSD.

Não quero terminar sem antes dizer que o meu grupo parlamentar, independentemente de ter proposto, na conferência de líderes, que os trabalhos parlamentares se reiniciassem no início de Setembro, está disponível para viabilizar a data mais breve possível para que o Parlamento reabra em plenitude e comece a funcionar. E permita-me, Sr. Presidente, que acrescente o seguinte: especialmente para debater as questões do emprego e da segurança.

Felicito, pois, de novo, o Grupo Parlamentar do PSD, porque muito nos enche de contentamento que, finalmente, essa sensibilidade às questões do emprego e da segurança, independentemente da validade das soluções que propuserem, tenha chegado ao PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Ferreira, de qualquer maneira, tem de haver algum rigor jurídico. Pode haver uma deliberação no sentido de prorrogarmos a actual sessão legislativa e não de anteciparmos a próxima. Eu não poderia permitir isso, porque seria contrário à Constituição.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Passos Coelho.

O Sr. Pedro Passos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Ferreira, começo por acolher as felicitações que o líder da bancada do PP nos fez — aliás, as felicitações devem ser sempre acolhidas — e, sob a forma de pedido de esclarecimento, gostava de esclarecer desde já que, se o PSD vê fundamento político suficiente, num ano em que não há eleições legislativas, para que os trabalhos da Assembleia se iniciem politicamente mais cedo, o PSD não subscreve nenhum dos termos argumentativos que o PP utilizou para suscitar a reabertura dos trabalhos. Portanto, antecipadamente, gostaria de esclarecer que, se agradecemos as felicitações, não podemos retribuir em subscrever os argumentos que o Partido Popular utilizou, e que normalmente utiliza, para este efeito. Nós estamos mais preocupados com algumas situações políticas que o País está a viver e não com algumas classificações ou categorias que normalmente se aplicam ao funcionamento da Assembleia ou ao Estatuto dos Deputados.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Ferreira.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Sr. Presidente, eu, para responder, tenho de abusar desta figura regimental, uma vez que não me foi feita qualquer pergunta. Em todo o caso, e abusando desta figura regimental, se me permite, gostaria apenas de dizer que sempre pensei que a «ginástica» da oposição tivesse feito melhor ao PSD. Pelos vistos, ainda estão longe de concordar com a integralidade das nossas posições! Ficamos todos na expectativa sobre quando chegará esse dia!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tal como tivemos oportunidade de referir na conferência de líderes, o Grupo Parlamentar do PCP está disponível para que continuem os trabalhos do Plenário da Assembleia da República, desde que — referimo-lo na altura — estivesse cumprida uma questão essencial, que era a de haver matéria significativa e substancial para que o Plenário pudesse debater e votar.

Nesse sentido, nós próprios levantámos a questão de que seria conveniente que as comissões parlamentares trabalhassem, pelo menos, 15 dias antes da abertura do Plenário para que, tanto quanto possível, pudesse ser cumprida essa condição que colocámos.

Por outro lado, existem — e nós, como certamente todos os grupos parlamentares, já fizemos o levantamento — matérias nas comissões que estão em condições de poderem ser agendadas para Plenário. Designadamente, nós próprios, Partido Comunista Português, temos vários projectos de lei que gostaríamos de ver discutidos com brevidade, como, por exemplo, os projectos de lei sobre o regime jurídico de trabalho a bordo e sobre as grandes opções de política de segurança interna, e outros. Por conseguinte, do nosso ponto de vista, neste momento, estão criadas condições para que a Assembleia da República possa voltar aos trabalhos em termos normais.

Nesse sentido, parece-nos adequado que os trabalhos possam começar na semana que se inicia a 23 de Setembro e por isso haverá uma antecipação dos trabalhos do Plenário da Assembleia da República de cerca de 3 semanas. Lógica e naturalmente que, reabrindo-se os trabalhos na semana iniciada a 23, o Plenário, porque não há nada excepcional ou urgente que implique uma alteração das normas, deverá funcionar apenas no primeiro dia útil previsto para reuniões de Plenário, que é quarta-feira, dia 25, e, nesse sentido, Sr. Presidente, estamos disponíveis para consensualmente votar a favor da abertura dos trabalhos nessa altura.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, desde o início, quer em sede de conferência de líderes quer na última reunião da Comissão Permanente, tivemos ocasião de manifestar a nossa disponibilidade para encarar a antecipação prática dos trabalhos parlamentares por efeito de prorrogação da 1.ª sessão legislativa. Tivemos também ocasião de sublinhar a nossa preocupação relativamente a matérias relevantes em curso de apreciação na Assembleia da República, algumas em sede de comissão e, particularmente, uma dessas matérias que nos preocupa tem a ver com o processo em curso da revisão constitucional.

Na última reunião da Comissão Permanente manifestei o empenhamento da bancada do PS em dar não só pleno significado prático como verdadeiro conteúdo ao debate parlamentar em curso no quadro da Comissão Eventual para a Revisão da Constituição para a primeira leitura dos projectos de revisão constitucional apresentados pelos vários grupos parlamentares e signifiquei que, da nossa parte, a antecipação dos trabalhos parlamentares deveria poder ocorrer com a preocupação de não prejudicar matéria tão relevante como a dos trabalhos de revisão constitucional.

Devo dizer que, infelizmente, nessa ocasião, não encontrei da parte da bancada do PSD sensibilidade bastante para uma declaração política inequívoca de empenhamento nos trabalhos da revisão constitucional. Viemos mesmo posteriormente a tomar conhecimento de uma posição verdadeiramente criticável da parte do responsável da bancada do PSD na avaliação feita do trabalho da revisão constitucional em curso na Assembleia da República.

Voltamos a sublinhar o entendimento de que a segunda sessão legislativa, entre muitas outras matérias igualmente relevantes, deve preocupar-se e assumir plenamente o desafio da modernização do sistema político e, pela nossa parte, vamos empenhar-nos claramente nesse propósito.

Dito isto, faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para compatibilizar os *dossiers* mais relevantes em apreciação parlamentar e para que, num clima de consenso entre as várias bancadas, o reinício dos trabalhos parlamentares possa decorrer sob esse signo. Por isso mesmo, tive ocasião de ouvir com atenção os pontos de vista dos vários grupos parlamentares e, ao verificar que há uma consonância de posição para a possibilidade de abertura desses trabalhos a partir do próximo dia 23 com significado de que o início do Plenário se fará no próximo dia 25, manifesto por parte da bancada do PS disponibilidade para que assim aconteça.

Quanto aos assuntos a agendar para os Plenários que vão ter lugar se a deliberação, como se espera, vier a ser votada favoravelmente trata-se de matéria que deve ser adequadamente avaliada em sede de Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares. Por outro lado, devendo o Regimento da Assembleia ser cumprido, os excessos de voluntarismo nem sempre se compaginam com as regras regimentais existentes para o bom funcionamento do Plenário e certamente, de um lado, o Governo e, do outro, os grupos parlamentares, todos terão a iniciativa de propor agendamentos a partir do dia 25 para o Plenário da Assembleia da República. Por esta razão remeto para o momento oportuno, ou seja, para as reuniões da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares a marcação da agenda parlamentar.

Em conclusão, Sr. Presidente e Srs. Deputados, os nossos trabalhos devem iniciar-se num clima de consenso parlamentar e permito-me sublinhar que, justamente, esse consenso é possível porque o partido que apoia o Governo, maioritário nesta Casa, tem hoje uma atitude totalmente diversa daquela que, no passado, foi a do PSD. Como todos estamos recordados, quando o PSD comandava os trabalhos parlamentares nunca permitiu a sua antecipação prática fossem quais fossem as alegações dos vários partidos quanto a essa oportunidade. Como não é essa a nossa atitude nem posição, digo, particularmente à bancada do PSD, que, pela nossa parte, teremos todo o gosto em facilitar alguns dos agendamentos por vós propostos.

É essa a nossa atitude positiva de diálogo, foi assim que pautámos a nossa conduta na última sessão legislativa e que pensamos continuar na próxima porque, com isso, estamos cientes de cooperarmos para dar sentido, dignidade e eficiência ao trabalho da Assembleia da República. Assim os senhores, pela vossa parte, queiram fazer o mesmo e desistam da técnica do ultimato, que privilegiaram na última sessão legislativa, porque a política faz-se através do diálogo e do compromisso e não por imposições unilaterais que têm cada vez menos sentido numa democracia e sociedade abertas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Pedro Passos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Presidente: — Suponho que o Sr. Deputado Pedro Passos Coelho pediu a palavra para exercer o direito regimental de defesa da consideração da bancada, para o que lhe dou a palavra por 3 minutos.

O Sr. Pedro Passos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, pedi a palavra para interpelar a Mesa a respeito de uma iniciativa desta. Contudo, na sequência do que disse o Sr. Deputado Jorge Lacão, o líder da minha bancada exercerá o direito regimental de defesa da consideração da bancada.

O Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Mendes.

O Sr. Luís Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Lacão, pretendo defender a honra e a consideração da bancada em virtude de afirmações proferidas quanto ao empenhamento do meu grupo parlamentar na revisão constitucional.

Começo por dizer que o nosso empenhamento na revisão constitucional, como noutras matérias, é total e não se verifica desde Agosto ou Setembro mas de há vários meses a esta parte. Por isso, se temos pressa nesta matéria, tal não ocorre em função do período que estamos a viver, depois das férias, mas desde o início deste dossier, razão pela qual continuamos a ter total empenhamento nele.

Acrescento que, no Algarve, no sábado passado, disse aquilo que hoje, sem tirar nem pôr, volto a reafirmar, e normalmente não tenho por hábito fazer afirmações por mero acaso ou distração. Disse que, aos olhos do povo português, o ritmo de discussão dos artigos na revisão constitucional é uma brincadeira, tendo exemplificado: na semana passada, em três dias de trabalhos, de manhã e de tarde até ao fim do dia, discutiram-se sem sequer serem votados — não é isso que está em causa — apenas cinco artigos e meio. A este ritmo — e os portugueses devem saber que está a ser feita a primeira leitura e que depois vai ser necessário voltar atrás para uma segunda leitura e para a votação —, no final do ano, nem sequer a primeira leitura estará concluída. Volto a reafirmar que, do meu ponto de vista, aos olhos do povo português este ritmo é visto como uma brincadeira. Adianto hoje que me parece ser esta a melhor forma de contribuir para o des prestígio da Assembleia da República. O prestígio e a dignificação do Parlamento não se fazem com palavras ou discursos mas sobretudo com actos e decisões concretas. Tenho para mim — alguns pensarão que é um defeito — que nestas matérias em que há um real empenhamento as coisas não são para se ir fazendo mas para se fazerem realmente com vontade e autenticidade. Julgo que os tempos futuros me darão razão: é que, a este ritmo, vai haver uma frustração completa de expectativas.

Uma nota final, Sr. Presidente, para deixar as coisas muito claras: o nosso empenhamento político na Comissão Eventual para a Revisão da Constituição é total e até temos abertura para reunir em mais dias da semana, como já foi proposto na própria Comissão, logo, estamos totalmente abertos para encontrar outras soluções. Porém, quero deixar publicamente muito nítido que não prescindiremos de, ao mesmo tempo, cumprir o nosso estatuto de fazer oposição. Desejariam-no alguns mas não vamos por esse caminho. O meu grupo parlamentar — e com isto termino, Sr. Presidente — vai já, desde a abertura dos trabalhos parlamentares, querer fazer uma oposição forte e centrada nas questões que realmente interessam e preocupam as pessoas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Marques Mendes, julgo poder encontrar razões para me congratular com a sua defesa da consideração da bancada nomeadamente por podermos esclarecer a questão da brincadeira. Sabe, Sr. Deputado Luís Marques Mendes, brincadeira foi aquilo que o seu grupo parlamentar fez na sessão legislativa passada quando se entreteve a boicotar os trabalhos da revisão constitucional por razões de capricho que nada tinham a ver com a procura efectiva de consenso em sede própria.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por essa razão, os trabalhos da revisão constitucional sofreram, na altura, algum atraso. Foi possível encontrar outros partidos com disponibilidade, na ocasião, para o diálogo e para o consenso, de forma a ultrapassarmos o impasse em que os senhores se empenharam em fazer mergulhar os trabalhos da revisão constitucional.

Sr. Deputado Luís Marques Mendes, não diga que sempre teve pressa desde o início porque a sua pressa nesta matéria só pode ser avaliada pelo resultado e, em matéria de reforma do sistema político, o PSD leva 10 anos de atraso. Se o atraso fosse só do PSD, era como o outro, o problema é que esta atitude implica um atraso para os portugueses e para o país em matéria de melhoria de funcionamento das suas instituições.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ainda bem que finalmente vem dizer-nos estar disponível para intensificar os trabalhos da Comissão Eventual para a Revisão da Constituição e esse, afinal, é o ponto mais relevante. Finalmente, o Sr. Deputado disse estar disponível para rever o ritmo dos trabalhos e congratulo-me vivamente pelo facto de onde, na semana passada, os senhores disseram não, possam nos próximos dias vir a dizer sim ao quererem aumentar, em termos úteis, o ritmo de trabalho desta Comissão. Ora, se assim é, e acredito que a sua declaração tem um valor positivo, peço-lhe para acreditar que a minha também o tem. Tem o empenhamento do PS para uma boa revisão constitucional feita em condição de democraticidade e de compreensão por parte do povo português. Espero que o PSD dê, para este efeito, a sua contribuição!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Pedro Passos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Passos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, gostava de informar a Câmara — o que já fizemos chegar à Mesa — que, pelo nosso lado, há um consenso total para subscrevermos um projecto de deliberação apresentado pela Mesa que justamente vem de encontro à iniciativa que tomámos também no projecto de deliberação que apresentámos. Portanto, como não somos esquisitos em matéria de redacção, vemos toda a vantagem em também poder viabilizar um projecto de deliberação coincidente com a intenção que tínhamos, que subscrevemos e apoiamos, pelo que retiramos o nosso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, congratulo-me que se tenha chegado a um consenso.

Para proceder à leitura do referido projecto de deliberação, subscrito por todos os grupos parlamentares, tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de deliberação n.º 22/VII — Convocação da Assembleia da República para o período compreendido entre o dia 25 de Setembro e o dia 14 de Outubro —, subscrito pelo Presidente da Assembleia da República, pelo PS, pelo PSD, pelo CDS-PP, pelo PCP e por Os Verdes, é do seguinte teor:

A Comissão Permanente delibera promover a Convocação da Assembleia da República para o período compreendido entre o dia 25 de Setembro e o dia 14 de Outubro, nos termos dos artigos 177.º, n.º 3, e 182.º, n.º 3, alínea c), da Constituição.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, de seguida vamos proceder a um debate com o Sr. Ministro da Educação sobre o início do ano escolar.

Aguardo que os Srs. Deputados se inscrevam.

Pausa.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, tinha ficado acordado na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares que seria dada a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Ministro da Educação tendo depois lugar a fase de pedidos de esclarecimento, ou seja, de debate. Presumo que o consenso obtido então deva prevalecer, a menos que o Governo decline a apresentação inicial, mas esse foi o consenso obtido na reunião em que participou também o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares pelo que deveríamos proceder dessa forma.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não dispunha dessa informação mas, se se mantém o consenso, para uma intervenção, tem a palavra ao Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Ministro da Educação (Marçal Grilo): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Dirigimo-nos ao Sr. Presidente da Assembleia da República no sentido de ser organizada esta reunião a fim de poderem ser apresentados alguns dados relativos ao início do ano lectivo, momento simbólico e emblemático, e que gostaríamos de assinalar aqui através, em primeiro lugar, da entrega aos Srs. Deputados de um trabalho elaborado sobre o ano escolar e que condensa praticamente todos os dados relativos ao parque escolar, à área dos recursos humanos e à das principais questões que se nos colocam.

Nesta matéria, o Governo actuou através de uma metodologia que gostaria de expor-vos.

Na primeira semana do mês de Setembro, na data de regresso dos professores às escolas, fez-se um acompanhamento particularmente detalhado com as direcções regionais e com as coordenações da área educativa e, em cada uma destas zonas do País, fez-se uma análise das instalações, do pessoal docente e não docente, tal como nos cabia.

Quanto aos dados, os Srs. Deputados dispõem deles pelo que não vou repeti-los, mas estamos à vossa disposição para responder às questões que entenderem colocar. No entanto, há alguns aspectos meramente simbólicos que vou referir.

Em termos de instalações, tivemos um ano particularmente difícil, como sabem. Em Julho passado, na conferência de imprensa durante a qual apresentámos o ano lectivo, havia 10 situações de atraso em termos de instalações, que conseguimos reduzir para apenas duas, concretamente as escolas de Marzovelos, em Viseu, e de São Domingos, na Covilhã, ambas na zona centro. Para que este esforço pudesse ser concretizado em termos de instalações, deixo-vos apenas dois números: só na região de Lisboa fizeram-se mais de 250 obras de conservação de edifícios; em termos de investimento do PIDDAC e do FEDER, gastámos em infra-estruturas, ao contrário do que tinha sido referido nesta sede aquando da análise dos investimentos do Plano, uma verba bastante superior à que foi investida em 1995 e conseguimos mesmo um reforço de 3,5 milhões de contos através da reorientação do PIDDAC em Julho passado, o que nos permitiu conseguir esta recuperação significativa nos últimos três meses.

Relativamente ao pessoal docente, apenas duas ou três notas. Em primeiro lugar, como sabem, no sistema educativo português verifica-se hoje uma grande tendência para a estabilização dos corpos docentes, o que se nota, sobretudo, pelo número de lugares a concurso que foi particularmente inferior nas primeira e segunda fases dos concursos. Esta é a primeira vez em que houve professores dos quadros de zona pedagógica a quem não foram distribuídos horários na segunda fase do concurso. Neste sentido, o Governo entendeu — e actuou em conformidade — que os *numerus clausus* nos cursos de formação de professores fossem estabilizados este ano, nalguns casos até reduzidos, quer em termos do ensino público quer do ensino privado.

Como sabem, decorrem neste momento as fases distritais dos concursos, os chamados mini-concursos, e, tal como no ano passado, iremos terminá-los no dia 23 de Setembro, ou seja, dentro do prazo limite de abertura das escolas. No próximo ano — e esta é uma informação que tenho muito gosto em dar-vos desde já —,encionamos que este prazo seja antecipado em cerca de 15 dias, para o início do mês de Setembro, por forma a podermos obviar a algumas das questões que se nos colocaram.

Ainda em relação ao pessoal docente, estamos a fazer, juntamente com as direcções regionais, um levantamento muito rigoroso dos horários que vão dar origem aos contratos efectuados ao nível da escola. Estamos convencidos de que, no final da primeira semana, a situação de estabilidade estará adquirida em praticamente todas as zonas. Como sabem, a instabilidade do corpo docente manifesta-se sobretudo nas zonas do interior e nas zonas isoladas e daí a necessidade de, tal como está previsto, incentivarmos a fixação de professores nas zonas mais isoladas, o que será feito no âmbito da negociação do Estatuto da Carreira Docente, particularmente do seu artigo 63.º

Relativamente ao pessoal não docente, gostava de referir o enorme esforço e o grande empenhamento, quer das direcções regionais, quer das CAE, quer dos conselhos directivos das diversas escolas. Faço-o particularmente em relação aos conselhos directivos que, nesta matéria e nesta área, desempenharam um trabalho particularmente importante. Em primeiro lugar, porque foi necessário fazer um levantamento muito rigoroso de todos os auxiliares de acção educativa que, através do concurso deste ano, passaram a terceiros oficiais, o que resultou no não preenchimento de alguns lugares necessários nas escolas.

Este sistema tem algumas perversões. Neste momento, estamos perante uma pequena perversão que consiste em os referidos auxiliares serem colocados nas escolas quando adquirem vínculo e, automaticamente, concorrem a lugares outros serviços do Estado, nomeadamente ao concurso que abriu para preenchimento de lugares no Ministério da Justiça. Isto obrigou-nos a fazer um levantamento de necessidades imediatas em relação à abertura do ano escolar e também em relação às chamadas necessidades permanentes.

De qualquer modo, o critério adoptado para a colocação do pessoal não docente foi o seguinte: em primeiro lugar, obviamente, tratámos de colocar o pessoal para cobrir as novas instalações e, em segundo lugar, o pessoal necessário para cobrir as instalações desportivas que vão abrir este ano. É que este ano vão abrir 101 pavilhões para os quais foi necessário destacar o pessoal adequado.

Passando agora a aspectos de ordem pedagógica e académica, vou enumerar os mais salientes e significativos.

Por um lado, temos o novo calendário escolar que, como sabem, foi pela primeira vez publicado e apresentado publicamente com um grande avanço e, por outro, temos aquilo a que chamámos as medidas de fundo.

Quanto a estas últimas, há três ou quatro que gostaria de enumerar: o ajustamento curricular participado que está a decorrer neste momento; a revisão dos programas; a articulação vertical do ensino básico na relação entre os 1.º, 2.º e 3.º ciclos; a necessidade de estabilizar os subsistemas do ensino secundário também através de um processo participado que consiste em duas vertentes essenciais, por um lado, os documentos orientadores que estão a ser produzidos e, por outro, o envolvimento das sociedades científicas. Quanto a este último aspecto, mais tarde, se desejarem, poderei explicar-vos com mais pormenor o trabalho exacto que está a ser feito.

Para 1996/1997 e quanto às medidas que foram tomadas para entrarem em funcionamento neste ano lectivo, gostava de referir as principais. O primeiro grande item é o combate à exclusão e a necessidade de cumprimento da escolaridade obrigatória. Neste particular criámos, pela primeira vez, 38 territórios educativos de intervenção prioritária, em que estão incluídas 200 escolas espalhadas pelo País. Estes territórios educativos de intervenção prioritária, cujo objectivo essencial é o combate à exclusão, têm duas componentes nos seus programas: a componente educativa e a componente social. A componente social é alargada, não engloba apenas o apoio em termos de suplemento alimentar do leite mas sim um apoio suplementar acrescido para todas as crianças envolvidas.

Um segundo aspecto a ter em conta no combate à exclusão é o dos currículos alternativos. No ano lectivo de 1995/1996, havia 50 escolas com currículos alternativos e, em face das propostas que foram apresentadas relativamente a estas escolas, aquele número passou para 75, ou seja, verificou-se um crescimento de cerca de 50%.

Aprovámos cerca de metade das propostas que nos foram apresentadas. Todos os casos que nos foram apresentados serão acompanhados durante o ano lectivo de 1996/1997, mesmo os das escolas que não foram autorizadas a ter currículos alternativos Dado que se processa no País uma campanha no sentido da credibilização daqueles mesmos currículos, o sistema de acompanhamento que está montado e, nomeadamente, a comissão que procedeu à apreciação dos projectos foi extremamente rigorosa, tendo colocado os currículos alternativos como uma última oportunidade a dar à criança antes de esta abandonar o sistema educativo. Que isto fique claro para não haver confusões em relação à forma como se adoptou o critério destes currículos alternativos.

Um outro aspecto que constitui uma melhoria significativa é o do aumento dos serviços de psicologia e de orientação em todo o País, o qual foi de cerca de 50% e que poderá mesmo atingir 80% se, em termos das escolas, for possível estas terem condições para aceitar estes serviços.

Foram adoptados novos esquemas de formação contínua e de formação especializada dos docentes, com especial relevância para a formação dos professores do 1.º ciclo e para o desenvolvimento pessoal e social que vai ser alargado a todas as escolas.

O quarto aspecto a referir é o do programa de segurança. Como sabem, este programa foi analisado com algum detalhe neste Parlamento aquando da discussão do Orçamento do Estado dado o crescimento orçamental que havíamos proposto para este programa. Alargámos a implementação do programa de segurança a mais 15 escolas e, no documento que vos foi entregue, os Srs. Deputados podem ver todo o esquema de escolas abrangidas.

Fizemos a contratação de um número de vigilantes que transitaram do quadro de excedentes interdepartamentais e que, neste momento, estão a ser formados para poderem ser colocados em escolas como vigilantes de segurança.

Para além disso, no âmbito do PRODEP, estamos a levar a efecto um programa para os auxiliares de acção educativa. Estamos a procurar envolver os pais e as respectivas associações nesta tarefa da segurança e melhorámos fortemente a articulação entre escolas e forças de segurança.

A nível do ensino secundário, procedemos à orientação da gestão dos programas, que consiste em colocar nas escolas, na primeira semana de aulas, os documentos de orientação, pedindo aos corpos docentes de cada uma das escolas que procedam a uma revisão dos documentos e nos façam as suas críticas a fim de que, até ao final do primeiro período, as próprias associações científicas possam afixar em todas as escolas as orientações, de modo a que a extensão dos programas não seja prejudicada.

Ainda em relação ao ensino secundário, gostava de referir um aspecto inovador, que não tem a ver com o sistema propriamente dito mas sim com a administração, que é o da criação do gabinete de avaliação e exames cuja composição está a ser ultimada neste momento mas que será constituído por elementos independentes em relação ao Ministério, gabinete este que passará a ser integralmente responsável pela elaboração e pelo teste das provas que vão ser utilizadas nos exames nas escolas, incluindo, obviamente, os exames nacionais.

Em termos do ensino superior, dar-vos-ei apenas uma pequena informação. As colocações da 1.ª fase irão ocorrer na próxima segunda-feira, dia 16, tal como o previsto, e

as matrículas vão processar-se entre esse dia e o dia 20 de Setembro.

O segundo ponto desta minha intervenção tem a ver com a proposta apresentada pelo PSD ao Parlamento na semana passada e que é relativa ao sistema de ingresso no ensino superior.

Qual é a interpretação do Governo? Diria que, na falta de um tema para esta *rentrée*, o PSD resolveu reeditar o dos exames nacionais e do processo de ingresso no ensino superior...

O Sr. Sérgio Sousa Pinto (PS): — Muito bem!

O Orador: — Trata-se de «um prato requentado» que foi «elevado ao microondas» para ser servido novamente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Passando de imediato à proposta que está apresentada — e dado que não vou reeditar aqui a discussão e o debate do passado dia 18 de Julho, o qual, por sua vez, foi sobre todos os mesmos argumentos e todos os mesmos factos que tinham sido discutidos na reunião de 4 de Julho da Comissão de Educação, Ciência e Cultura —, direi o seguinte: trata-se de uma proposta que assenta num pressuposto falso, já aqui por nós demonstrado como tal no dia 18 de Julho.

Passo a enumerar o que consideramos as razões que tornam falsos estes argumentos do PSD.

Não houve nenhum caso de qualquer anomalia nas provas dos exames da 1.ª chamada da 1.ª fase que não tivesse sido resolvido por forma a não haver qualquer prejuízo para os estudantes envolvidos. Recordo aos Srs. Deputados que a 1.ª fase foi composta por 1.ª chamada, 2.ª chamada e chamada especial.

As anomalias detectadas tiveram lugar todas na 1.ª chamada. Foram quatro em outros tantos pontos de exame e houve ainda algumas anomalias ao nível da execução em termos das escolas. Sobre isto, terei ocasião de pronunciar-me mais para o fim desta minha intervenção.

Podemos mesmo dizer hoje que as três chamadas que se realizaram na 1.ª fase, isto é, em Junho/Julho, tiveram resultados com espectros e distribuições em tudo idênticos entre si, o que prova que as anomalias da 1.ª chamada não tiveram qualquer repercussão nos resultados obtidos.

Todos os estudantes que poderiam sentir-se eventualmente prejudicados na 1.ª chamada tiveram, ainda na 1.ª fase, uma segunda oportunidade na 2.ª chamada. Isto ficou aqui demonstrado durante o debate do dia 18 de Julho.

Assim, todo o espírito da proposta agora apresentada assenta numa premissa errada e, como tal, não poderá nem deverá ser tomada como séria.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não é séria?!

O Orador: — Em relação ao enquadramento jurídico em que assenta a proposta, cabe dizer que ela não respeita as leis em vigor, nomeadamente a lei da autonomia universitária. Recordo, aliás, que o Governo actual se viu confrontado, em Outubro último, com a situação herdada das anomalias das «químicas» do ano passado, o que nos obrigou a acordar, caso a caso, as soluções para os estudantes vítimas dessa injustiça. Ou seja, não é possível tomar qualquer medida que não implique o respeito pela autonomia universitária.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O preceito citado, o artigo 41.º da Portaria n.º 241/96, nunca poderia ser aplicado aos casos ocorridos com os exames, uma vez que se aplica apenas ao processo administrativo de acesso para a matrícula e inscrição no ensino superior. Isto revela, aliás, uma certa confusão existente quanto a dois conceitos distintos: os exames do 12.º ano que pertencem ao ensino secundário e o sistema de acesso, ou seja, o processo administrativo das candidaturas.

Por outro lado, o artigo 41.º aplica-se a erros que tenham ocorrido na colocação, isto é, no caso de o estudante não ter sido colocado ou colocado em curso diferente daquele a que teria direito. Trata-se de um mecanismo específico com implicações exclusivamente individuais e aplicáveis estudante a estudante.

Acresce que todo este processo está claro para todos há longo tempo. Em 22 de Julho, o Ministério da Educação, em nota lida e distribuída publicamente, anunciou e confirmou o seguinte: os estudantes que realizaram os seus exames na 1.ª fase, 1.ª e 2.ª chamadas e época especial, apresentariam as suas candidaturas até 9 de Agosto, que foi o que ocorreu; os resultados da colocação desta primeira fase seriam conhecidos no dia 16 de Setembro, ou seja, na próxima segunda-feira, e as aulas dos primeiros anos do ensino superior poderiam ter início em Outubro, uma vez que as matrículas se processariam entre 16 e 20 deste mês, como acabei de informar; no que toca aos estudantes que iriam realizar exames em Setembro, o processo de candidatura da 2.ª fase desenrolar-se-ia logo após a publicação dos resultados dos exames e as colocações seriam feitas nas vagas que sobrassem da primeira fase das colocações.

Em síntese, estamos perante uma proposta que não é necessária, não tem condições para ser aplicada e que não queremos aplicar. E não a queremos aplicar em nome da estabilidade do sistema, do rigor, da exigência nas avaliações e do normal funcionamento das instituições de ensino superior, incluindo aqui dois aspectos essenciais: a organização dos primeiros anos e o sistema de financiamento calculado em função do número de estudantes.

A proposta, repito, não é necessária nem tem base legal e constitui um mecanismo de instabilização do ensino superior. E não toleraremos que o sistema seja instabilizado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O sistema educativo tem fragilidades e, se os Srs. Deputados pretendem instabilizar o sistema, nós não o permitiremos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Uma última nota tem a ver com o ponto de situação das anomalias no processo de exames. Esta matéria foi muito discutida aqui, no dia 18 de Julho, e eu garanti ao Parlamento que traria uma nota relativamente às questões que, na altura, apresentámos, publica e diariamente, ao País e a todos aqueles que acompanham este processo. Nunca minimizámos as anomalias detectadas e sempre procurámos a solução e a ultrapassagem destas questões.

Srs. Deputados, em relação às anomalias e infracções detectadas no processo de exames, o ponto da situação é o seguinte: quanto às iniciativas do departamento do ensino secundário e da Inspecção-Geral de Educação, tendo por objecto o apuramento de responsabilidades nos erros ocorridos nas provas aplicadas na primeira fase dos exames, gostaria de dizer que, de acordo com a informação do presidente do júri nacional dos exames, de 10 deste mês, aponta-se para a existência de evidências suficientes para situar, a nível pessoal e profissional, a responsabilidade pelas anomalias verificadas nas provas n.º 242 (Química), e 215 (Física).

Em conformidade com esta conclusão, que decorre de um conjunto de acções cujo desencadeamento é anterior à conclusão da primeira fase, os departamentos de ensino secundário e a Inspecção-Geral de Educação preparam acções cíveis contra autores, coordenadores e auditores daquelas provas.

Em relação às acções desencadeadas pela Inspecção-Geral de Educação, na sequência da fiscalização do serviço de exames, gostaria de dizer o seguinte: a IGE enumerou, por todo o País, 42 situações já então consideradas passíveis de acção disciplinar e 34 menos graves, a apurar oportunamente. No primeiro grupo incluíam-se dois dos casos mais falados, o caso de Marco de Canaveses, com o desaparecimento das provas de Filosofia, e o de Vila Pouca de Aguiar, com fraude na realização do exame de Matemática. Estas duas ocorrências deram origem à instauração de um total de 9 processos disciplinares a professores.

Aproximadamente um mês depois, ou seja, já no dia 9 deste mês, dos cerca de 60 processos, 8 foram arquivados, 48 estão em fase de instrução e 9 encontram-se em fase de análise para decisão, concluída que foi a respectiva instrução — tratam-se de casos pontuais, alguns em instituições públicas e outros em instituições privadas. Quando tivermos todas as deliberações, em termos de perda de estatuto pedagógico por parte das instituições privadas, processos disciplinares ou outros, a aplicar a cada um dos responsáveis destes casos detectados, apresentarei esses dados ao Parlamento, uma vez que ainda estamos dentro do prazo que o Parlamento concedeu ao Governo para proceder à apresentação dos mesmos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para exercer o direito regimental de defesa da consideração da bancada, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Mendes.

O Sr. Luís Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Educação, sobre a substância desta questão, o PSD dirá o que entende, na sequência do que já aqui foi dito na semana passada pela voz do Sr. Deputado Carlos Coelho.

Pedi a palavra para defender a honra da bancada e, a esse respeito, tecer duas ou três considerações na sequência da intervenção do Sr. Ministro da Educação, na parte relativa à proposta do PSD, no sentido de dar concretização à deliberação aqui aprovada em Julho passado.

Contrariamente ao que o Sr. Ministro da Educação diz, a proposta do PSD não é requerida. É uma proposta séria e, sobretudo, que se justifica totalmente nesta ocasião. Ela não é requerida nem se destina a animar a *rentrée* política, Sr. Ministro, antes pretende que um Ministro deste País faça aquilo que é elementar: cumprir uma deliberação aprovada por unanimidade na Assembleia da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — É um desrespeito pelo Parlamento!

O Orador: — Teria sido correcto o Sr. Ministro chegar aqui e dizer que tinha discordado em Julho passado e que hoje continuava a discordar. Isso, sim, seria correcto, porque o Sr. Ministro discordou em Julho passado! Agora, vir a apelidar como não seria uma proposta que visa apenas fazer com que o Sr. Ministro cumpra aquilo que, por unanimidade, foi aprovado em Julho passado,...

O Sr. José Junqueiro (PS): — Não é nada disso!

O Orador: — ... permita-me que lhe diga, é uma linguagem totalmente injustificada e despropositada.

Como todos pudemos constatar, o Sr. Ministro ficou particularmente irritado em Julho passado porque, tendo defendido uma posição em sentido diferente, as bancadas deste Parlamento não o secundaram e o Sr. Ministro ficou derrotado, o que não é nenhum drama! O que tem drama, sim, é o Sr. Ministro vir aqui, hoje, apelidar como «manobra, diversão ou proposta não séria» algo que, em coerência, é para fazer cumprir aquilo que todas estas bancadas, por unanimidade, incluindo a que o apoia, aqui aprovaram em Julho passado.

A questão é que todos perceberam o embaraço, em Julho passado, de uma bancada que votou de maneira diferente da pretendida pelo Sr. Ministro e que agora, porventura, quer encontrar a forma de votar de outra maneira.

Vozes do PS: — Não é verdade!

O Orador: — Mas, Sr. Ministro, o que hoje se propõe está, exactamente, em coerência com o que se votou em Julho passado.

É lógico e correcto que o Sr. Ministro diga, em coerência, que continua a ter a mesma posição de discordância, mas isso não lhe dá o direito de considerar que a proposta do PSD não é séria nem coerente, porque ela vai, exactamente, no mesmo sentido da aprovada em Julho. Além do mais, a proposta deixou de ser apenas do PSD para passar a ser de toda a Assembleia da República.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (António Costa): — É melhor que vá ler as duas!

O Orador: — Para concluir, Sr. Ministro, considero que, quer se queira ou não, com as diferenças de opinião que temos, como é natural, a nota final é a de que é suposto que um Ministro seja factor de solução e não de problema.

O Sr. Presidente: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

A Assembleia da República aprovou, e tem legitimidade para o fazer, por unanimidade, uma solução que visa dar resposta a um problema — e não quero crer que todas as bancadas estivessem distraídas ou sejam incompetentes a

ponto de nenhuma saber aquilo que estava a votar! — e o Sr. Ministro, ao não cumprir e ao acusar a Assembleia da República, porque já não é apenas a minha bancada, de adoptar uma atitude não séria, está a ser, verdadeiramente, factor de problema hoje, tal como o foi em Julho passado.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Ministro da Educação: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Marques Mendes, com todo o respeito que tenho por si e pela sua bancada, tenho de dizer o seguinte: esta proposta do PSD não tem nada a ver com a anterior.

Vozes do PS: — Como é óbvio!

Protestos do PSD.

O Orador: — Ouvi o Sr. Deputado Luís Marques Mendes com toda a atenção e, se me dão licença, pedia agora que me ouvissem.

De facto, esta recomendação é completamente diferente, porque a aqui aprovada em 18 de Julho tinha cinco pontos e, desses cinco pontos, o Governo, pela minha voz, logo na altura, disse que havia quatro que podiam ser cumpridos, mas não um quinto. Ora, esse ponto não tinha a ver com a entrada ou não de estudantes mas, sim, com a adequação do calendário em termos de a 1.ª fase poder vir a coincidir com a 2.ª fase.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Exactamente!

O Orador: — E este aspecto, tecnicamente, não iria bulir com a autonomia universitária.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Todavia, a proposta que VV. Ex.º hoje apresentaram é inconcebível em termos da relação da tutela com as universidades. As universidades não são departamentos do Ministério da Educação e nós não podemos impor às universidades que irão ter mais estudantes.

Aplausos do PS.

Ou então, Sr. Deputado, o problema é mais grave: é pensar-se que os *numerus clausus* são uma brincadeira!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — O quê?!

O Orador: — Os *numerus clausus* têm um objectivo! Quando se fixam *numerus clausus* em cursos de medicina, de medicina dentária ou de medicina veterinária... — e estes são três cursos em que esta questão aparece de uma forma muito nítida. Se o Sr. Deputado quiser, dou-lhe a história dos *numerus clausus* nas faculdades de medicina em 1976/77, porque eles implicavam uma degradação enorme do ensino da medicina.

Portanto, como esta proposta é feita com total desrespeito pela lei da autonomia universitária; aprovada por unanimidade neste Parlamento, tenho de dizer que a proposta aqui aprovada por VV. Ex.º em Julho passado nada tem a ver com a de hoje. Acresce o seguinte: as recomendações seguem-se ou não. Assumimos

politicamente que dos cinco pontos havia quatro que seriam seguidos, haveria um quinto que não seguiríamos pela razão clara de que originaria um processo de instabilidade de entrada no ensino superior.

Assumimos politicamente o ónus do que acabei de dizer porque entendemos que a estabilidade do sistema é mais importante do que este factor que o PSD pretende corrigir. Aliás, já demonstrei por duas vezes, nesta Câmara, que não há nenhum estudante que tenha sido prejudicado pelas anomalias verificadas na 1.ª chamada.

Se VV. Ex.º têm dados que permitem mostrar um caso em que um estudante tenha sido prejudicado por ter feito uma prova da 1.ª chamada, em que teve uma anomalia na prova de Física, de Química, de Matemática, de Francês ou de Métodos, se me mostrarem isso, reconsiderarei tudo o que tenho estado a dizer. Isto é, se me apresentarem um caso e não propriamente o que VV. Ex.º estão aqui a querer, que é basear uma argumentação num dado que é falso.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, ultrapassou o seu tempo. Faça favor de terminar.

O Orador: — Sr. Presidente, pretendia apenas referir mais um ponto.

De acordo com os dados de que dispomos, estão a fazer exames, nesta 2.ª fase, 15% do total dos estudantes, o que mostra exactamente quanto este problema é recorrente. E é um problema recorrente porque os exames, ao contrário do que esta proposta pode fazer crer, não são provas de acesso ao ensino superior...

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, peço desculpa, mas o Regimento é para cumprir e é igual para todos.

O Orador: — Sr. Presidente, vou terminar em 15 segundos.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Orador: — Estas provas não são exames de acesso ao ensino superior, mas para terminar o ensino secundário. É essencial que se faça a melhoria das notas para darmos aos estudantes a garantia de que eles têm uma oportunidade para terminar o ensino secundário, que é o grande objectivo desses exames.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, estão inscritos os Srs. Deputados Carlos Coelho, António Braga, Lufsa Mesquita, Sílvio Rui Cervan, Castro de Almeida, Sérgio Sousa Pinto, José Cesário e Heloísa Apolónia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Educação, não vou referir-me às questões de linguagem, relativamente às quais devo dizer que não estava habituado, mas custou-me ouvir o Sr. Ministro dizer que a proposta não era séria.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Está sensível!

O Orador: — Há pessoas que são sensíveis a algumas coisas, Sr. Deputado José Junqueiro. É capaz de fazer diferença, mas há de facto pessoas a quem, sobretudo

vindo de quem vem, há algum tipo de afirmação que toca. Não estava habituado a esse tipo de linguagem por parte do Sr. Ministro e não posso deixar de dizer que estranhei. Mas o meu líder de bancada já usou da palavra ao abrigo da figura regimental correcta para isso, pelo que não creio que valha a pena repetir.

Porém, agora, pegava exactamente na última palavra do Sr. Ministro, para o debate ser sério! O Sr. Ministro acabou de dizer a esta bancada e ao País que estes exames são para terminar o ensino secundário. Falácia! E o Sr. Ministro sabe disso. Estes exames são, essencialmente — e peço desculpa — para o acesso ao ensino superior.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A partir do momento que determinámos — e foi uma decisão deste Governo, com a qual nos solidarizámos — que os exames específicos das universidades e que os exames finais do ensino secundário relevam em quase 80% para o acesso ao ensino superior, porque entram na média através da média geral do secundário, porque substituem a prova de aferição e a prova específica, hoje, a avaliação final do ensino secundário é determinante para o acesso ao ensino superior. E é disso que estamos a falar.

Portanto, quando o Sr. Ministro diz, de forma cándida, a esta bancada, que o essencial é terminar o ensino secundário, o Sr. Ministro sabe que é uma meia verdade. Não é mentira, mas é uma meia verdade, porque aquilo que preocupa o País é a outra metade, a que é determinante para o acesso ao ensino superior.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E o Sr. Ministro continua a dizer aquilo que já nos disse a 18 de Julho passado. Mantém isso! É a posição do Governo, inabalável, sistemática, dizer que os alunos não foram prejudicados. O Sr. Ministro já nos disse isso a 18 de Julho!

Agora, Sr. Ministro, peço-lhe humildade democrática. Essa é a sua opinião que respeito, mas não foi a opinião unânime da Assembleia da República, porque a Comissão Permanente, por unanimidade, aprovou um projecto de deliberação que dizia que o Sr. Ministro não tinha razão, que os estudantes estavam prejudicados pelas circunstâncias que rodearam a 1.ª fase dos exames. Provámos, nesta bancada, por unanimidade, que havia erros de concepção nas provas, com as gralhas, com as erratas, que foi violado o princípio da simultaneidade, o princípio de igualdade, com as tolerâncias dadas numa escola e noutras não, para além dos erros que foram feitos na avaliação. O Sr. Ministro não disfarçou o embaraço, o que resultou, numa escala de zero a 20, com este Governo, pela primeira vez, termos tido avaliações de 21 e 22 valores.

Sr. Ministro, imagine-se o que teria acontecido se fosse um governo do PSD, com a Sr.ª Ministra Manuela Ferreira Leite a anunciar notas de 21 e 22 valores!... O que é que a vossa bancada não teria dito! Teria sido uma gargalhada nacional.

Todavia, o Sr. Ministro continua a achar que ninguém foi prejudicado. Essa não foi a opinião desta bancada e não foi a opinião do País. O País não partilha dessa leitura optimista de que tudo correu bem e de que não há ninguém prejudicado. Foi por isso que aprovámos, por unanimidade, a ideia de que Setembro seria uma época de recurso para melhoria de nota.

Ó Sr. Ministro, a minha pergunta é esta: o que é que se faz aos milhares de estudantes, que o Sr. Ministro já reduziu para 15%...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira concluir. Já ultrapassou o seu tempo!

O Orador: — Terminei já, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, o que é que acontece àqueles estudantes de boa fé, que o senhor já reduziu para 15%, que foram fazer melhoria de nota em Setembro, que se vêem com uma nota mais elevada do que aqueles que entraram na 1.ª época no ensino superior e que não conseguem entrar agora porque as vagas foram todas consumidas na 1.ª época?

O Sr. António Braga (PS): — Sempre foi assim!

O Orador: — Ó Sr. Deputado, mas pela primeira vez há uma deliberação da Assembleia da República a dizer que a época de Setembro é para melhoria de nota.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem de terminar!

O Orador: — O que é que o Sr. Ministro diz a esses milhares de jovens que têm legitimidade de entrar no ensino superior em função de uma deliberação que esta Comissão Permanente aprovou por unanimidade?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Como tenho a informação de que o Sr. Ministro da Educação deseja responder no final de todos os pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Braga.

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, gostaria de relevar o facto de estarmos aqui hoje não só por solicitação da Comissão Permanente mas, em primeiro lugar, por uma iniciativa do Sr. Ministro da Educação e da sua equipa, que se disponibilizaram a vir à Assembleia da República, no início do ano lectivo,...

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Oh!...

O Orador: — ... no sentido de dar as informações necessárias para que o Parlamento possa acompanhar a vida escolar do sistema educativo no País.

Aplausos do PS.

É, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma nova postura política do Governo, que registamos, sabendo embora que sempre assim o quisemos. Por isso, o registo, e não mais do que isso, porque é de justiça fazê-lo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a questão que aqui fica colocada já foi dita em Julho mas é retomada, a meu ver, com dois objectivos. Em primeiro lugar, está em causa uma tentativa inexplicável e inconcebível de desestabilizar o sistema e, em segundo lugar, uma tentativa de fazer anular um facto também importante, que não é

demais relevar, que é a tranquilidade de duas coisas: a tranquilidade com que, neste momento, 70 mil alunos estão a fazer exames...

Vozes do PS: — Exactamente!

O Orador: — ... e a tranquilidade com que, neste momento, se está a preparar o ano lectivo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Isto é importante que fique registado e que se diga porque também é justo fazê-lo!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — É um discurso oficial!

O Orador: — Não é um discurso oficial, Sr. Deputado Carlos Coelho! Demonstre...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, façam favor de não entrar em diálogo!

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Coelho deve fazer a demonstração do que disse, caso contrário não acreditamos.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Igualdade de oportunidades!

O Orador: — Sr. Ministro, um outro facto importante que gostaríamos de salientar é que, justamente neste momento, este início do ano lectivo está a decorrer com tranquilidade, não por acaso, nem acontece agora pontualmente, é antes, a nosso ver, o resultado de um ano de trabalho desta equipa ministerial, de um ano de duro trabalho de negociação, de diálogo, de concertação e de contratualização. Não nos cansamos de dizer que teve em vista apagar a grande fogueira que era o sistema educativo que o PSD nos deixou.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É isto que dói ao PSD. Ainda hoje, infelizmente, o PSD não se apercebeu de que as razões que levaram, em grande parte, à instabilidade do final do ano lectivo presente resultaram dessa herança que este Governo recebeu do passado.

Protestos do PSD.

É importante dize-lo, Sr.^a Deputada Manuela Ferreira Leite, porque o PSD teve as responsabilidades que nós sabemos e introduziu os maiores factores de instabilidade no sistema, pela arrogância, pela forma centralista, dirigista, com que pretendeu impor um modelo no sistema educativo.

Aplausos do PS.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Cassette cor-de-rosa!

O Orador: — O PS e o seu Grupo Parlamentar fazem a justiça de reconhecer o esforço e o mérito desta equipa que, no final de um ano de trabalho, consegue um início de ano lectivo desta forma.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo. Queira concluir.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Só assim percebemos esta iniciativa do PSD, querendo introduzir, isso sim, factores de desigualdade e de injustiça com esta medida. Fizemos bem, Sr. Presidente, quando, na semana passada, decidimos que hoje se devia esclarecer a questão e conhecer os pormenores da proposta em concreto, para saber que não podíamos decidir de supetão, como aqui dissemos, e conhecer em profundidade as matérias. Está demonstrado que se aprovássemos a proposta do PSD, aumentaríamos as injustiças, criarmos mesmo novas injustiças, e isso é uma coisa que, obviamente, não poderíamos subscrever.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Coelho pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, para uma interpelação no sentido técnico da expressão.

O Sr. Presidente: — Que seja mesmo, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Acontece que, neste momento, estou confundido,....

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Neste momento, não! Já vem de longe!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — ... e solicito a V. Ex.^a que me esclareça.

Estava convencido que V. Ex.^a tinha dado a palavra ao Sr. Deputado António Braga para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Ministro, mas fiquei com a sensação de que o Sr. Deputado formulou-os a esta bancada, e que eu, agora, podia responder.

O Sr. Presidente saberá responder melhor do que eu para que efecto terá dado a palavra ao Sr. Deputado António Braga porque eu fiquei sem perceber.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Penso que o Sr. Deputado já está esclarecido.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, começa a não constituir novidade a postura do Sr. Ministro nesta Câmara, perante o País, perante a comunidade educativa, os pais, os encarregados de educação, os alunos e os professores. Mas, sinceramente, como hoje, outorgando-se no saber absoluto, intocável, nunca tinharmos visto! E vindo do Ministro da Educação é deveras sujeito a reprovação, nem sequer tem direito a bonificação

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — E tal como o Sr. Ministro fez, permitir-me-ia também dividir os pedidos de esclarecimento em duas partes: por um lado, o início do ano lectivo e, por outro, os exames do 12.^º ano.

Vou começar pelo último, porque o Sr. Ministro ficou mais nervoso quando falou dos exames do 12.º ano e muito mais tranquilo e calmo quando falou das supostas novidades que o início do ano lectivo nos trarão. Começaria, pois, por aquilo que o deixa efectivamente mais nervoso, menos tranquilo. E ainda bem, porque houve um momento em que o Sr. Ministro estava perfeitamente tranquilo, apesar da intranquilidade, do caos e da confusão reinante nas escolas.

Protestos do PS.

Começaria por dizer que é verdade que a intranquilidade nas escolas e do *terminus* do ano lectivo, fundamentalmente o terceiro período, se deve à herança do governo anterior, só que há que acrescentar algo extremamente importante: deve-se, neste momento, essencialmente, à total ausência de mudança, à total ausência de não mudar traves mestras do governo anterior, que estão a ser assumidas como matéria de continuidade.

O Sr. Ministro afirmou que os exames não são fundamentais para o acesso ao ensino superior mas para o *terminus* do ensino secundário. O Sr. Ministro sabe que isto não é verdade, sabe que os exames são fundamentais para o acesso ao ensino superior, mas, como novidade, na linha de continuidade do anterior governo, o Sr. Ministro, este ano, impediu que os alunos não só não tivessem acesso ao ensino superior, mas deu-lhes uma novidade, uma «prenda», no *terminus* do ano lectivo: a de que eles também não pudessem acabar o ensino secundário.

O Sr. Ministro sabe — e aqui estou inteiramente de acordo consigo — que a questão não se levanta só pelas anomalias, pelas gralhas das grelhas, pelas gralhas dos testes, pelas correções que não chegaram atempadamente a alguns locais. O Sr. Ministro sabe que não é só isto, que a questão fundamental não é esta. O Sr. Ministro sabe que implementou exames a nível nacional sem condições. Disse aqui em Julho passado, disse que implementou exames sem condições, que o sistema estava frágil, que tinha lacunas e que, efectivamente, os alunos iriam ser vítimas disso mesmo. Então, se o Sr. Ministro sabia disto, o Sr. Ministro fê-lo, propositada e intencionalmente, com o prazer sádico de encontrar as vítimas, que foram os alunos.

Protestos e risos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, tenho de lhe pedir que termine.

A Oradora: — De facto, a bancada do Partido Socialista está hoje demasiado sorridente, provavelmente pela desgraça que iremos ver no dia 16 nas pautas publicadas de acesso ao ensino superior, por aquilo que iremos testar mais uma vez, ou seja, que o ensino público irá receber menos alunos do que o ensino particular, e pela intranquilidade com que vai começar o ano lectivo de 1996/1997. É por isso que está sorridente! Cada um ri como pode e a propósito daquilo que pode!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — O Sr. Ministro sabia perfeitamente que os programas não podiam ser cumpridos, pois as associações científicas avisaram-no e os sindicatos, os pais e os alunos chamaram-lhe a atenção para esse facto. V. Ex.ª ignorou esta realidade e fez os exames que muito bem quis e entendeu!

O Sr. Ministro sabe que há escolas e escolas, que há escolas que não têm professores habilitados, que há escolas que ficaram sem professores para determinadas disciplinas do 12.º ano. V. Ex.ª ignorou esta realidade e, portanto, não reduza a análise pouco séria — e isto é que é pouca seriedade — dos resultados dos exames às anomalias de Julho, às estatísticas que apontam para 0,2% de anomalias...

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, estou aqui para fazer cumprir o Regimento, que tem de ser igual para todos.

Peço-lhe, pois, para terminar.

A Oradora: — Termine já, Sr. Presidente.

De facto, muito mais haveria a perguntar ao Sr. Ministro.

V. Ex.ª optou por dar uma resposta global provavelmente para evitar uma resposta objectiva e clara às questões que lhe pudessem ser colocadas.

Prevendo já esta atitude, que é usual da parte do Sr. Ministro, nós guardaremos as nossas perguntas para a intervenção que iremos fazer.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan.

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, a partir de agora pode englobar o seu Ministério no Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, porque V. Ex.ª disse aqui hoje que o único problema que tem é o do Ministro Cravinho e que os exames de Setembro são apenas e só para os alunos completarem o 12.º ano, o que significa que eles não estão a ser feitos para resolver o problema dos alunos mas, sim, para solucionar a dificuldade do Ministério de mesas, cadeiras, salas de aulas e equipamentos. Sr. Ministro, este é um bom momento para V. Ex.ª resolver este problema, não para o ano que acaba agora mas, sim, para o ano que se vai iniciar.

Há um ano atrás, no debate do Orçamento do Estado, o Partido Popular fez incessantemente a mesma crítica: o Ministério da Educação apostava apenas e só em despesas correntes e não cresce a despesa de investimento. O Ministério da Educação precisa de aumentar a despesa de investimento e se não o fizer daqui a um ano estaremos aqui outra vez com um problema que só pode ser resolvido pelo Ministro Cravinho.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Ou seja...

O Orador: — Ou seja, Sr. Deputado, mesas, cadeiras, equipamentos, salas de aulas, etc., etc.

O Sr. Ministro tem de assumir aqui hoje perante milhares de alunos — e pode reduzi-los a 15%, mas são ainda muitos milhares — que um aluno que tire 12, 13 ou 14 valores para acesso a um determinado curso no exame de Setembro não entra na universidade, enquanto que um aluno que teve menos um ou dois valores no exame...

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Foi sempre assim!

O Orador: — Se foi sempre assim, não era esse o espírito da deliberação de Julho; se foi sempre assim, foi isso que tentámos evitar este ano; se foi sempre assim, foi porque nunca houve tantos erros; se foi sempre assim, foi por isso que nos reunimos em Julho e foi isso que tentámos evitar que se repetisse este ano. Lamentavelmente este ano, Sr. Ministro, não devia ter sido sempre assim!

Vozes do CDS-PP e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Educação, começo por colocar-lhe uma questão que já tivemos oportunidade de analisar nesta Câmara mas que hoje, neste debate relativo à abertura do ano lectivo, temos oportunidade de constatar e que é esta: as expectativas criadas no dia 1 de Outubro aos estudantes e a toda a população escolar do nosso país com a «paixão pela educação» em nada se traduziram nas perspectivas que agora, com a abertura do novo ano lectivo, se lhes deparam, o que pensamos ser grave pois já passou um ano.

Em termos práticos, vêm vangloriar-se de que a abertura do novo ano lectivo vai começar sem atrasos, mas aquilo a que o Sr. Ministro da Educação não respondeu é se as escolas vão abrir as portas a tempo e o que é que se alterou porque tudo continua na mesma.

Há programas escolares muito extensos. Pergunto: que perspectivas? O que se vai oferecer neste ano aos estudantes e aos professores relativamente à redução tão reivindicada dos programas escolares e, naturalmente, à sua adaptação àquela que é também uma orientação para a prática escolar?

O que se vai oferecer neste novo ano lectivo quanto à carga horária tão reivindicada por pais, professores e estudantes?

Em relação aos auxiliares de educação — e coloco novamente algumas questões que o Sr. Ministro já abordou na sua intervenção porque senti que elas não foram respondidas —, há crianças que entram este ano pela primeira vez para a escola e que, naturalmente, requerem uma vigilância especial, concreta. Como há uma carência efectiva destes auxiliares de educação pergunto que perspectivas existem este ano relativamente a esta matéria.

Quanto à superlotação das escolas e à consequente falta de qualidade de ensino, que perspectivas, que orientação existe relativamente a este ano lectivo, cuja abertura está à porta?

Entretanto, o Sr. Ministro da Educação apresentou-nos um relatório que mostra um quadro relativamente às escolas construídas, aos edifícios substituídos, ampliados, etc. Continuamos a ver o mesmo erro ano após ano, (portanto, quer com o PSD quer com o PS): as escolas inacabadas continuam e vão continuar em funcionamento — e dou o exemplo concreto da escola dos 2.º e 3.º ciclos da Moita, que consta aqui como uma escola criada que entra em funcionamento em 1996. Sr. Ministro, ela já entrou em funcionamento no passado ano lectivo, mas este ano continuará inacabada.

Colocadas estas questões a título exemplificativo, o que pergunto é isto: que perspectivas de qualidade de ensino é que vão ser oferecidas aos estudantes este ano? Disso o Sr. Ministro da Educação não falou. Repito, de qualidade de ensino não falou!

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, tem de terminar.

A Oradora: — Por último, gostaria de ouvir o Sr. Ministro da Educação falar sobre os trabalhadores-estudantes e sobre tudo aquilo que têm sido as suas reivindicações nestes últimos anos. São trabalhadores-estudantes que trabalham e estudam com dificuldade. Gostava de ouvir o Sr. Ministro da Educação falar sobre as perspectivas existentes em relação a esta matéria para este novo ano lectivo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Castro de Almeida.

O Sr. Castro de Almeida (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, vou ser muito preciso na questão que quero colocar-lhe.

Imagine, Sr. Ministro, um estudante que se apresentou a exame na época normal e teve 10 valores a uma determinada disciplina; fez agora o exame em Setembro para melhoria de nota e obteve 14 valores. Com os 10 valores da 1.ª chamada este estudante não pode entrar na universidade, mas com os 14 valores já o poderá fazer. O Sr. Ministro vem agora dizer que, afinal, este resultado de 14 valores da 2.ª chamada não serve para o ingresso no ensino superior. A minha pergunta é esta: para que serviu, então, este exame da 2.ª chamada? Será que o estudante esteve a fazer um exame «para o boneco»? Como é que se sentirá este estudante que teve um resultado que lhe permitiria entrar na universidade mas que, afinal, viu defraudada a sua expectativa? Como é que se sentirão os pais de todos os estudantes que estão nestas condições ao verificar que os filhos se apresentaram a exame, que se esforçaram, que estudaram nas férias mas que, afinal, isso não serviu para nada em termos de acesso ao ensino superior?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto.

O Sr. Sérgio Sousa Pinto (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, gostava que se pronunciasse sobre algumas questões que vou colocar-lhe.

O projecto de deliberação do Partido Social Democrata apresentado na Assembleia da República traduz-se, mais coisa menos coisa, em fazer da 2.ª fase de ingresso uma repetição da 1.ª fase. Este projecto de deliberação em si não é isento de consequências e é claramente inaceitável e irresponsável.

Vou sistematizar as três razões fundamentais pelas quais este projecto de deliberação é perfeitamente inaceitável.

Primeira: acrescenta injustiça ao sistema.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Por amor de Deus!

O Orador: — Acrescenta injustiça ao sistema porque, na sua exposição de motivos, pretende destinar-se aos prejudicados dos vícios formais e irregularidades da época de Junho e Julho, sendo que esses já tiveram a oportunidade — e, em regra, fizeram uso dela — da 2.ª chamada da 1.ª fase. Os estudantes que estão a realizar as provas de Setembro não são, Sr. Deputado, os injustiçados das tais irregularidades mas, sim, aqueles que ou não se apresentaram ou reprovaram em Julho e que, em qualquer caso, querem resolver a sua situação no ensino secundário. Isto é que é preciso dizer com toda a clareza e, portanto, estamos perfeitamente arredados de questões de justiça.

Agora o projecto de deliberação do PSD introduz uma gravíssima injustiça no sistema porque quem fez exames em Junho e em Julho nem um mês teve para estudar mas quem está a fazê-los em Setembro teve mais de dois meses para esse efeito. Se concorressem todos em igualdade de circunstâncias, introduzia-se uma gravíssima desigualdade no sistema e situações desiguais não podem ter um tratamento igual. Isso não é justiça!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Está arrependido da votação que fez em Julho e da posição que o PS então defendeu!

O Orador: — Votei os cinco pontos da recomendação que os Srs. Deputados puseram à discussão e votação na Assembleia da República.

Protestos do PSD.

É aqui que está a injustiça, e é o PSD que se propõe introduzi-la, concedendo uma vantagem para os estudantes da 2.ª chamada e um prejuízo claro para os da 1.ª chamada.

Segundo argumento fundamental: o PSD apresentou um projecto de deliberação que se traduz numa recomendação ao Governo para que cometa uma ilegalidade e viole uma lei da Assembleia da República: a lei da autonomia universitária.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Isso é falso!

O Orador: — Desrespeitar o Parlamento é o PSD propor que o Governo cometa uma ilegalidade e viole uma lei da Assembleia da República, na medida em que é às faculdades que compete definir quantos estudantes, a respectiva capacidade de receber e de comportar os estudantes do ensino superior.

Terceiro argumento fundamental: com este projecto de deliberação o PSD está apostado claramente em desestabilizar e semear o caos no subsistema do ensino superior. Honra lhe seja feita, o Deputado Carlos Coelho é dos membros desta Assembleia mais condescendentes e com mais à-vontade nestas questões educativas e tem toda a consciência do alcance desta recomendação, que se traduz, pura e simplesmente, no desmantelamento do sistema de *numerus clausus*.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — Se é essa a intenção política do PSD, em co-autoria com o PCP, que está numa situação muito diferente neste debate porque sempre foi contra o *numerus clausus* e, portanto, tem a autoridade que os senhores não têm nesta matéria para dizer o que disse a Sr.ª Deputada Luísa Mesquita, se os senhores querem semear o caos no sistema educativo, se querem embaraçar o Governo, desistam de fazer recomendações...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ultrapassou o seu tempo, pelo que tem de terminar.

O Orador: — Sr. Presidente, não costumo ser um prevaricador reincidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, hoje todos estão a prevaricar, pelo que tenho que ser rigoroso. Tem de terminar, pois a lei é igual para todos.

O Orador: — Portanto, se o PSD está apostado em acabar com o *numerus clausus*, deixe-se de recomendações e apresente um projecto de lei à Assembleia da República com esse sentido, assuma a sua autoria política e as suas consequências, quer no sistema educativo quer no mercado de trabalho.

Applausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Ministro da Educação: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostava de fazer uma brevíssima referência ao início do ano lectivo porque este não constitui qualquer problema para o Parlamento pois vai começar com toda a tranquilidade, o que muito nos regozija.

Em segundo lugar, como em várias intervenções foi referido o papel dos pais, gostava de dizer que anteontem, durante cerca de oito horas, a equipa do Ministério da Educação esteve reunida com todas as federações de pais do País, de norte a sul, analisando detalhadamente todas as questões que se vêm colocando aos pais em termos de funcionamento das escolas. Desde a segurança aos programas, passando pela avaliação e pela gestão escolar, tudo foi discutido e debatido, tendo havido um larguíssimo consenso em relação às questões de fundo e, sobretudo, em relação à metodologia que estamos a adoptar.

Esta é uma nota que gostava de referir aqui para que não estejamos todos a falar em nome dos pais e, se calhar, nenhum de vós falou verdadeiramente com os pais, nem quando esteve no Governo.

O Sr. António Braga (PS): — É bem verdade!

O Orador: — Quanto às questões levantadas, individualmente, permito-me dizer o seguinte, e começo pelo fim.

O Sr. Deputado Castro de Almeida fez a demonstração do óbvio: é que Setembro não é Julho....

Risos do PS.

... nem nunca foi! Os exames de Setembro nunca foram os exames de Julho! Aliás, tive ocasião de ler aqui a nota pública que o Ministério da Educação fez sair no final de Julho, que diz exactamente qual é a situação em que os estudantes fazem exames em Setembro, ou seja, todos os estudantes podem melhorar a nota e todos os estudantes podem candidatar-se às vagas sobrantes da 1.ª fase, como sempre aconteceu. Querer fazer uma adulteração disto consiste em introduzir uma instabilidade no sistema.

À Sr.ª Deputada Luísa Mesquita, gostava de recordar que não sou sádico.

A Sr.ª Luísa Mesquita (PCP): — Não foi bem isso que eu disse.

O Orador: — Peço desculpa, mas não utilize esse termo, porque também tenho o direito de defender a minha honra.

Nós fizemos este ano um esforço enorme e há 8% a mais de vagas no ensino superior. É a primeira vez que há um crescimento tão grande de vagas porque o crescimento dos anos anteriores nunca ultrapassou os 4%, a não ser no ano de 1980 em que houve um aumento especial em virtude das características desse ano.

Quanto à ausência de mudança que referiu, certamente não prestou atenção àquilo que eu disse em relação aos territórios educativos. Sendo a Sr.^a Deputada uma pessoa da educação, é professora, com certeza se vai interessar pela experiência com 200 escolas dos territórios de intervenção prioritária. É a primeira vez que isso se faz em Portugal e acreditamos que os professores, e V. Ex.^a igualmente, se vão interessar.

Em relação ao ano lectivo, peço desculpa, mas limitou-se a fazer uma declaração tremenda e apocalíptica de que reinava a confusão em todo o País. Porém, devo dizer-lhe que não tenho dado por isso.

O Sr. Deputado Carlos Coelho estranhou muito a minha linguagem e eu estranhei a sua assinatura na proposta.

Risos do PS.

V. Ex.^a sabe a consideração que tenho por si...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — É recíproca!

O Orador: — Bem sei.

... e sabe como reconheço que o Sr. Deputado, em termos de funcionamento da «máquina», conhece as questões do Ministério da Educação como ninguém na sua bancada, o que lhe devia dar um pragmatismo e, sobretudo, um realismo em relação a dois pontos essenciais.

Primeiro, V. Ex.^a não é capaz de nos demonstrar — e pode chamar-me arrogante — que não demos a todos os estudantes da 1.^a chamada, a todos, uma segunda oportunidade dentro da 1.^a fase.

O Sr. Castro de Almeida (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — Portanto, como disse o Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto, estávamos a introduzir uma gravíssima injustiça para aqueles estudantes que não estavam a fazer uma segunda oportunidade mas uma terceira oportunidade com estes exames. E isto consistiria numa forma de distorção em relação aos estudantes que fizeram os seus exames durante a 1.^a fase. Aliás, não é por acaso que, no Ministério da Educação, tenho recebido sucessivos avisos de vários candidatos, que me têm escrito dizendo: não altere as regras, não altere o calendário, porque não queremos ser prejudicados.

Segundo, alterar o processo nesta fase é criar um processo de instabilidade, é criar um processo que não respeita a lei da autonomia universitária e, porque temos por essa lei um grande respeito, estamos a fazer um grande esforço para a consolidar, estamos, sobretudo, a fazer um esforço para consolidar a autonomia financeira e a capacidade de gestão financeira das universidades, num exercício de grande dificuldade entre o Ministério das Finanças, o Conselho de Reitores e o Ministério da Educação. Aceitar esta recomendação era criar um elemento de instabilidade num sector estratégico da vida nacional, que são as universidades.

Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan, houve um dado na minha intervenção a que certamente não prestou atenção. É que o investimento cresceu este ano. No passado mês de Julho, fizemos um reequacionamento do PIDAAC e tivemos a possibilidade de obter uma verba acrescida, com algum significado em termos de investimento. Assim, temos hoje um investimento razoavelmente superior a 1995, o que nos permitiu que a parte que se destina a

instalações, sobretudo a da recuperação do parque tal como se encontrava, particularmente depois de um Inverno tão rigoroso, fosse garantida.

O segundo ponto tem a ver com os erros.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro, tenho de informá-lo que o Governo esgotou o tempo de que dispunha. No entanto, porque a bancada do Partido Socialista lhe cede algum tempo, pode continuar.

O Orador: — Agradeço ao Partido Socialista a disponibilidade.

O Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan disse que nunca houve tantos erros. Sou obrigado a dizer, apesar de não gostar, que isso não é verdade. Há dois anos, houve oito provas com erros e este ano houve quatro. É fraca consolação! Nós atribuímos a maior importância às falhas e, por isso, fiz aqui hoje a apresentação pública daquilo que são todas as consequências para quem foi determinado que deveria assumir, pessoal e profissionalmente, os erros cometidos e penso que fui claro naquilo que aqui disse quanto à forma de actuar por parte do Ministério da Educação.

Para além disso, os erros não podem ser medidos em números, não é uma questão numérica mas uma questão de fundo. O erro que, no ano passado, se cometeu na prova específica de Geometria Descritiva teve consequências muito mais gravosas do que os erros das quatro provas deste ano, porque se fez numa prova que estava dividida em duas questões e cada uma valia 50% do ponto, o que levou a que houvesse jovens verdadeiramente prejudicados e foi objecto de uma certa correção.

Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia, em relação aos trabalhadores estudantes, está marcada para a próxima semana uma reunião com a Associação dos Trabalhadores Estudantes e terei muito gosto em apresentar-lhe aqui as conclusões dessa reunião.

A Sr.^a Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Eu não quero saber as conclusões mas o que se passa agora!

O Orador: — Em suma, permita-me, Sr. Presidente, que repita aqui aquilo que eu disse no final da minha intervenção: esta recomendação não é necessária, esta recomendação não tem condições legais para poder ser aplicada e nós não a aplicaremos, em nome da estabilidade do sistema educativo, que é um bem em si mesmo.

O Sr. António Braga (PS): — Exactamente!

O Orador: — Se querem instabilizar o sistema, não o farão com uma equipa em que eu seja o Ministro da Educação.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Educação, Srs. Secretários de Estado, Srs. Deputados: A postura do Governo não nos surpreende — surpreendeu-nos pelos termos, mas já falámos disso e não vamos voltar ao mesmo —, porque, honra lhe seja feita, o Sr. Ministro da Educação é coerente com aquilo que disse aqui em 18 de Julho.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Exactamente! O PS é que não!

O Orador: — O Sr. Ministro da Educação não concordou com a deliberação que, por unanimidade, a Comissão Permanente da Assembleia da República aprovou em 18 de Julho, mas não ocultou a esta Câmara — justiça lhe seja feita — a sua vontade e o seu desejo relativamente à proposta com que confrontámos a Comissão Permanente e que veio ser aprovada por unanimidade.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — No entanto, Sr. Ministro, permita-me que lhe diga — e desculpe que o faça desta maneira —, no dia 18 de Julho, teve uma postura bem mais aceitável do que hoje, porque aquilo que resulta para muitos de nós e para a opinião pública é que o Sr. Ministro, ao contrário daquilo que lhe conhecíamos, está a «esconder a cabeça debaixo de areia» como a avestruz.

O Sr. Ministro, em 18 de Julho, não ignorou os problemas mas hoje, sistematicamente, no seu discurso diz que não há estudantes prejudicados.

O Sr. Ministro da Educação: — Pois não!

O Orador: — É um discurso em que tenta minorar os inconvenientes que resultaram para os alunos daquilo que sucedeu na 1.ª fase. Mas, Sr. Ministro — desculpará, mas é a minha opinião, cada um de nós terá a sua e creio que nem o senhor me irá convencer da justiça da sua nem eu da minha — seria bem mais razoável que V. Ex.º, perante a Assembleia da República, tivesse uma posição de humildade democrática e dissesse (e isso foi evidente para a opinião pública e para a unanimidade da Assembleia da República) que a 1.ª fase dos exames tinha corrido mal na conceção, na execução, na avaliação, mas que iam encontrar a melhor forma, em diálogo....

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — É fundamental!

O Orador: — ... que é seguramente umas das grandes bandeiras do Governo que integra e também sua, de evitar os inconvenientes que resultaram para os estudantes das irregularidades, das vicissitudes que rodearam a 1.ª fase dos exames.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se é verdade que a postura do Governo não surpreende porque é coerente, não é menos verdade que há aqui uma diferença de registo. Parece-nos que o Governo hoje, mais do que em Julho, está a tentar fazer passar a imagem de que nada aconteceu na 1.ª época. Mas o País sabe que isso não é verdade; o País acompanhou com preocupação os problemas que se verificaram e a Assembleia da República deu acolhimento — repito-o, porque, Srs. Membros do Governo, isso tem significado político — através da aprovação, por unanimidade, de uma recomendação e isso vale o que vale, sobretudo nesta Casa.

Já a postura do Partido Socialista é mais complicada, devo confessá-lo. Quem seguiu, particularmente, a intervenção do Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto, que teve a coroa de glória de agora ser citado pelo Sr. Ministro da Educação — julgo, aliás, que é o primeiro secretário-geral da Juventude Socialista que tem essa medalha no seu *curriculum* —, verificou que foi um discurso identificado

com o do Ministro da Educação. O Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto fez um discurso bem feito, sob o ponto de vista formal — justiça lhe seja feita —, que é uma recriminação à bancada socialista, pois acaba por criticar, com argumentos veementes, tudo quanto o PS fez em 18 de Julho.

Senão repare: o Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto diz «Mas o que é isto? Seria uma desigualdade que estes estudantes, que trabalharam e estudaram mais dois ou três meses, pudessem entrar no ensino superior como os outros». E eu pergunto, Sr. Deputado, o que é que o PS quis dizer quando, connosco, por unanimidade, votou a recomendação de transformar a época de Setembro em época de melhoria de nota.

O Sr. António Braga (PS): — Mas sempre assim foi!

O Orador: — O que é que o PS queria dizer quando votou o ponto 5 da recomendação, que propunha a adequação dos calendários do regime de ingresso no ensino superior, exactamente para não haver discriminações?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto criticou violentemente a bancada do PS. Longe de mim criticá-lo, pois, enquanto fui presidente da JSD — coisa de que muito me orgulho no meu *curriculum* político —, critiquei várias vezes o meu próprio partido.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Já lá vão muitos anos!

O Orador: — Sim, já lá vão muitos anos. E que saudades, Sr. Deputado!

Só que, Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto, quando o fizemos, assumímo-lo, não disfarçámos. Quando estávamos em discordância, porque a JSD tinha uma posição diferente da do PSD, assumíamo-la. Agora, não foi isso que o Sr. Deputado fez! Dá-me ideia de que vestiu mais a farda de vice-presidente da bancada do que a de secretário-geral da JS, o que deu algum ar equívoco à sua intervenção. E talvez se justifique o facto de o Sr. Ministro da Educação, num gesto muito simpático — reconheça-se —, ter citado, abundantes vezes, a intervenção do Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Chama-se a isso «dor de cotovelo»!

O Orador: — Srs. Deputados, o que é que está aqui em causa? Está em causa um conjunto de afirmações do Sr. Ministro da Educação e um conjunto de afirmações da bancada socialista que não podem deixar de merecer resposta.

Em primeiro lugar, os Srs. Deputados repararam na forma como o Sr. Ministro da Educação se referiu à lei da autonomia universitária, dizendo «Srs. Deputados, é uma lei importantíssima, porque foi votada por unanimidade»...

O Sr. Ministro da Educação: — Com certeza! É uma lei!

O Orador: — Com certeza, Sr. Ministro, mas dá a ideia de que, para si, há unanimidades boas e unanimidades más. A unanimidade de 18 de Julho, na Comissão Permanente,

é uma unanimidade má, que o Governo não se sentiu obrigado a acatar integralmente.

Protestos do PS.

Mas há outras unanimidades que já são boas. O Sr. Ministro, um dia destes, haverá de explicar-nos essa diferença e essa adjectivação das unanimidades, as boas e as más.

Protestos do PS.

Srs. Deputados, se o critério da unanimidade vale, vale para tudo! E não estou a falar da natureza normativa dos documentos aprovados pela Assembleia mas do valor político da unanimidade, que foi aquilo a que o Sr. Ministro fez referência.

Relativamente às questões legais — e não quero cair em questões muito técnicas —, o Sr. Ministro fez esse reparo, dizendo «Bem, os senhores cometem aqui um erro, pois o artigo 41.º da portaria não é aplicável». Ora, o Sr. Ministro sabe bem que esse artigo é aplicável e é tão mais aplicável quanto resulta da própria letra desse mesmo artigo.

O Sr. Ministro da Educação: — Sr. Deputado, leia o n.º 1. Leia!

O Orador: — Depois, as rectificações a que o n.º 1 do artigo 41.º se refere podem ser accionadas pelas instituições do ensino superior, como o Sr. Ministro disse, ou pela Direcção-Geral do Ensino Superior, que, julgo, depende do Sr. Ministro. Ou não depende? É uma direcção-geral também submetida à autonomia universitária? É uma direcção-geral que sai do âmbito das direcções-gerais do Estado? Está debaixo da tutela do Sr. Ministro e do Sr. Secretário de Estado e, portanto, pode ser o Director do Departamento do Ensino Superior, tal como está abundantemente referido em todo o artigo 41.º, a accioná-las. Aliás, não faria sentido que fosse de outra forma, porque a lógica do artigo 41.º é exactamente a de que o estudante não seja prejudicado pelos erros de concurso que sejam responsabilidade da Administração.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ora, o que está aqui em causa são erros de concurso da responsabilidade da Administração.

Vozes do PS: — Não é verdade!

O Orador: — É verdade, é! Mas vamos ver!

O que se passa é simplesmente o seguinte — e vamos dizer as coisas como elas são: na sequência dos acontecimentos que rodearam a 1.ª fase dos exames, a Assembleia da República aprovou uma recomendação (e vamos recordar alguns pontos, porque temos de confrontar os Srs. Deputados do PS com a sua própria incoerência), em que o ponto 3 diz isto: «Permita a todos os estudantes, que o desejem e para efeitos de melhoria de nota, uma última oportunidade — seja na época especial já preparada seja na época de Setembro —, por forma a minorar as consequências dos erros verificados». Depois, o ponto 5 diz: «Adeque em conformidade o calendário do concurso de ingresso no ensino superior».

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Deputado Carlos Coelho, apresente um caso de prejuízo! Apenas um!

O Orador: — O que os Srs. Deputados querem dizer é que das duas uma: ou — voltando a um adjetivo eleito pelo Sr. Ministro da Educação neste debate — todos fomos sérios na aprovação desta deliberação e querímos dar mais uma oportunidade aos estudantes portugueses que fizeram melhoria de nota em Setembro ou, então, alguns de nós já sabímos que o Ministro da Educação não ia aplicar a recomendação da Assembleia e que a melhoria de nota não teria qualquer consequência no ingresso no ensino superior.

O que é que vamos dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, às dezenas de milhares de jovens que acreditaram na votação unânime da Assembleia da República, que passaram as suas férias a estudar, que foram fazer exame para melhoria de nota e que, em Setembro, têm uma nota superior à daqueles que entraram na 1.ª época e que não poderão entrar porque as vagas já estão esgotadas? Esta é a questão concreta que está em causa! Vamos dizer, como o fez o Sr. Ministro, de forma lapidar, que «Setembro não é Julho»?! Peço desculpa, mas isto não é resposta! O que está em causa é a imagem de seriedade, agora sim, que a Assembleia da República dá perante os estudantes portugueses, em função de uma votação unânime em Julho. Queremos nós dizer que brincámos com os estudantes portugueses?!

O Sr. António Braga (PS): — O que é que uma coisa tem a ver com a outra?!

O Orador: — Queremos nós dizer que, quando o PS votou connosco, fê-lo porque sabia que isto não iria ter consequência?! Que era um simulacro de oportunidade?! Que quisemos dizer aos jovens portugueses que eles tinham uma oportunidade, mas que, afinal, ela não existe?! Que a melhoria de nota que fizeram em Setembro só vai valer daqui a um ano?!

Srs. Deputados, se foi nesse espírito que votaram a deliberação, deixem-me que vos diga que não foi esse o espírito com que o PSD a votou. E só assim se compreenderia — vamos falar com seriedade, Sr. Ministro — aquele «braço de ferro» dos últimos minutos na Comissão Permanente, de 18 de Julho (ou já estarão esquecidos?), em que, depois da intervenção do Governo, justiça se lhe faça, que disse «há aqui coisas com que concordamos e outras não», o PS, pela voz do Sr. Deputado António Braga, tentou retirar da deliberação da Assembleia o ponto 5. Ora, se esse ponto não fosse importante, não teríamos tido esse debate. Todos nós dissemos que o ponto 5 era crucial e mantinha-se. Portanto, ninguém diga que esse ponto 5 foi votado por acaso, por arrastamento, por distração. Não! O PS sabia bem o que estava em causa, tanto que tentou retirá-lo. Só que o votou, quando aprovou por unanimidade o projecto de deliberação nesta Assembleia da República!

É por isso, Sr. Ministro, que me custa tê-lo ouvido referir, seis ou sete vezes na sua intervenção — e o Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto também o disse —, a questão da instabilidade do ensino superior.

O Sr. Ministro da Educação: — Enorme! Não tenha a menor dúvida!

O Orador: — É que, Sr. Ministro, não há instabilidade nenhuma; há, isso sim, justiça e igualdade de oportunidades! Há estudantes prejudicados, que têm, em Setembro, melhores notas do que aqueles que entraram na 1.ª época e que não têm acesso ao ensino superior. O

Sr. Ministro pode erguer a bandeira da instabilidade e eu até acredito que o faça com seriedade, agora ela não é válida, quando está em causa a justiça, a igualdade de oportunidades e a credibilidade da Assembleia da República.

Protestos do PS.

Nós aprovámos uma deliberação em 18 de Julho! Desculpem-me, Srs. Deputados do PS, sei que vos incomoda muito referir isto outra vez, mas a verdade é que aprovámos a deliberação por unanimidade e o que está em causa é saber se aquilo que todos votámos, por unanimidade, em 18 de Julho, tem eficácia, tem dignidade, tem elevação, tem sentido, tem objecto. Nós não estamos arrependidos, mas constato que alguns estarão.

O Sr. António Braga (PS): — São coisas diferentes!

O Orador: — A ideia do *numerus clausus* foi o último argumento do PS e julgo que também, embora de forma mais indireta, do Sr. Ministro da Educação, quando disse «os senhores, sobre esta matéria, não têm autoridade moral, porque, com isto, vão acabar com o *numerus clausus*, que é uma pretensão do PCP, que sempre a defendeu».

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — É verdade!

O Orador: — O PCP sempre o quis; só que, neste caso, não se acaba com o *numerus clausus*. Acabar com ele seria dizer que todos entram na universidade e não é isso que estamos a dizer. Isso seria demagógico e, desculpar-me-ão os Srs. Deputados do PCP, afi não estamos de acordo. Nós não queremos acabar com o *numerus clausus*, mas entendemos que ele deve ser progressivamente desvalorizado no conjunto dos instrumentos de acesso ao ensino superior. Não estamos, portanto, a propor a sua eliminação, nem que todos entrem para o ensino superior. O que estamos é a pretender que aqueles que têm melhores notas, melhores avaliações, na 2.ª época, em Setembro, do que as daqueles que entraram na 1.ª época não fiquem à porta e que se aplique o artigo 41.º da portaria, criando-se as vagas adicionais necessárias. É isso que estamos a dizer!

Sr. Ministro, registei a sua última intervenção e tentei, agora nesta minha intervenção, rebater os seus argumentos, quanto diz que o Governo não vai cumprir a deliberação desta Assembleia, caso ela seja aprovada por esta Comissão Permanente. Assiste-lhe o direito político de o fazer, pois, neste momento, o Plenário da Assembleia da República não é órgão legislativo — nem a Comissão Permanente tem essa competência —, embora o possamos substituir para alguns efeitos, e não estamos a aprovar uma lei. Não temos, portanto, a capacidade, aqui, na Comissão Permanente, de lhe dizer «Sr. Ministro, faça desta maneira». Assim, esta é uma recomendação, em nome do diálogo, tal como o foi a de 18 de Julho.

Como já referi, sei que o Sr. Ministro já disse aqui que, se a deliberação for aprovada, o Governo não a cumprirá. Por isso, faço-lhe um último apelo: que repense essa sua afirmação e que, em espírito de diálogo com esta Assembleia, seja capaz de encontrar soluções para que aqueles que foram prejudicados pelos acontecimentos que rodearam a 1.ª fase dos exames tenham acolhimento em função daquilo com que os órgãos de soberania e a Assembleia da República em especial, de certa forma, lhes

acenaram em 18 de Julho; que a recomendação, que mereceu o aplauso unânime das bancadas e a votação unânime da Comissão Permanente, tenha real eficácia e que, desta forma, o Governo possa responder a sua decisão e aceitar a recomendação que, por esta via, estou certo, a Comissão Permanente lhe quererá dirigir.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Sousa.

O Sr. Fernando Sousa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Sr. Ministro da Educação deslocou-se à Assembleia da República para dar conta do início do ano escolar. Fê-lo com a disponibilidade habitual e, numa convincente intervenção, disse-nos aquilo que o País já sabia, isto é, que o processo de abertura do ano escolar, Sr.ª Deputada Lufsa Mesquita, está a decorrer com normalidade. Congratulamo-nos com tal facto. O início do ano lectivo constitui, efectivamente, um momento delicado, denunciador da maior ou menor operacionalidade e eficácia do Ministério da Educação e das próprias escolas, e que levanta sempre grande expectativa em torno dos alunos, dos pais e encarregados de educação, dos professores e da opinião pública em geral.

E sabendo nós que as páginas dos jornais sempre dão mais relevo, logicamente, ao que corre mal e não ao que corre bem, verificamos que a nossa imprensa pouco relevante tem dado à abertura do ano escolar, precisamente porque tudo está a correr de acordo com aquilo que o Governo e a equipa do Ministério da Educação esperavam, ou seja, está a decorrer de modo regular.

Outro aspecto, que já foi aqui invocado e que importa realçar, tem a ver com a 2.ª fase de realização dos exames finais do 12.º ano, que diz respeito a dezenas de milhares de alunos e que está a processar-se, igualmente, com toda a regularidade e normalidade, o que permitirá aos alunos aprovados, que o desejem, candidatarem-se ao ensino superior público e privado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não percebemos, pois, a agitação do PSD, expressa por um novo projecto de deliberação que se revela, agora, desfasado da realidade escolar e do conhecimento da situação real, tal qual nós hoje conhecemos, projecto esse que se revela inexequível, embora, como todos os projectos de deliberação, seja — e o Sr. Deputado Carlos Coelho já o disse — uma mera recomendação que não obriga ao Governo.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Obriga politicamente! Não obriga juridicamente!

O Orador: — O que pretende, pois, o PSD? Pretende que sejam asseguradas aos estudantes que estão a prestar provas nesta 2.ª fase condições de igualdade na candidatura ao ensino superior, acauteladas as suas expectativas, por forma a minorar «as consequências dos erros e omissões verificadas na 1.ª fase de Julho» e ainda, que, de acordo com o artigo 41.º da Portaria n.º 241/96, sejam criadas vagas adicionais que permitam a colocação dos estudantes da 2.ª fase dos exames.

Com esta proposta de deliberação, o PSD pretende, nem mais nem menos, prejudicar os alunos que concluíram os

seus exames na 1.ª fase e que, naturalmente, como sempre aconteceu, já concorreram às vagas do ensino superior, muitas vezes não colocados na 1.ª opção que apresentaram, encontrando-se o processo em fase de encerramento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ora, como é que estes alunos da 2.ª fase poderiam agora ter uma colocação privilegiada? Aliás, o Ministério da Educação e nós próprios — é público, tem vindo nos jornais — temos recebido cartas e telegramas de estudantes justamente a queixarem-se de que seriam prejudicados com uma eventual criação das vagas adicionais.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — É curioso, porque nós temos recebido cartas em sentido contrário!

O Orador: — Há-de mostrá-las, Sr. Deputado Carlos Coelho. Há-de mostrá-las!

Em segundo lugar, a aprovação deste projecto de deliberação iria alterar substancialmente o calendário das provas de acesso ao ensino superior e atrasar o início das aulas, de tal modo que, na melhor das hipóteses, o ano lectivo dificilmente começaria antes de Janeiro.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em terceiro lugar, Sr. Deputado Carlos Coelho, pretendia também o PSD «mandar às urtigas» a lei da autonomia universitária...

Vozes do PS: — Exactamente!

O Orador: — ... que, conforme referiu, é uma lei da Assembleia da República, aprovada por unanimidade, uma vez que nós sabemos que, de acordo com ela, cada estabelecimento de ensino fixa, para cada curso, o número de vagas a preencher.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não nos parece que as universidades e os restantes estabelecimentos de ensino superior fossem aceitar um substancial aumento do número de vagas.

Dificilmente o aceitariam, uma vez que o mínimo de vagas de que dispõem depende dos critérios que as escolas entendem fixar, dos espaços disponíveis e dos recursos humanos existentes.

Mas coloque-se a hipótese académica de as escolas do ensino superior aceitarem, por sugestão do Ministério (nunca por imposição, visto não ser possível), o alargamento substancial do número de vagas. O que é que elas iriam imediatamente exigir? A alteração das regras de financiamento do ensino superior, o reforço proporcional da dotação prevista no Orçamento do Estado para o ensino superior,...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — É por uma questão de dinheiro e não de justiça. É bom que isso se saiba!

O Orador: — ... e o recrutamento de novos docentes. Tudo isto para concluir que está certa a afirmação que referi de que, se tal acontecesse, como pretendem, o ano escolar nunca começaria antes de Janeiro.

Quanto mais não fosse, aqui se encontram três razões de força maior que impedem a aplicação da recomendação constante do projecto de deliberação agora apresentado pelo PSD e que obrigou o Governo a não dar cumprimento a uma, apenas a uma, das cinco recomendações constantes do projecto de deliberação de Julho, aprovado aqui por unanimidade, e não por «expressa unanimidade», como refere o PSD, uma vez que a unanimidade é já por si expressa e expressiva.

Portanto, Sr. Deputado Carlos Coelho, o Governo contemplou quatro quintos das recomendações apresentadas pela Assembleia da República. E a argumentação expendida neste debate justifica que assim fosse e assim seja. O Governo não aceitou. Está no seu direito. Não há nem podem existir situações de injustiça. A avaliação da situação está feita. Não vale a pena, portanto, continuarmos em torno de um texto e de um tema que, em nosso entender, nos parece ultrapassado.

Aliás, que me recorde, na anterior legislatura, nunca o Governo do PSD aceitou ou contemplou, ainda que parcialmente, qualquer projecto de deliberação apresentado pelo PS.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em que se baseia o PSD para tentar alterar as regras do jogo de acesso ao ensino superior, criando assim graves e irresponsáveis situações de injustiça, ignorar a lei da autonomia universitária e lançar a confusão no ensino superior? Nem mais nem menos, apenas nos erros e omissões verificados nos exames de Julho.

Em que se fundamenta o PSD para resolver o problema da criação das vagas adicionais? Nem mais nem menos, no artigo 41.º da Portaria n.º 241/96, de 4 de Julho.

Tanto num caso como outro — e isso de algum modo já aqui foi explicado —, a fundamentação do PSD revela-se infeliz e desajeitada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É que os erros e as omissões verificados na 1.ª chamada dos exames de Julho, conforme o Sr. Ministro da Educação teve oportunidade de explicar, já foram todos remedeados na 2.ª chamada da mesma 1.ª fase. Se há ainda erros ou omissões por resolver, é tempo de o PSD os apresentar aqui, para os analisarmos e debatermos.

Por outro lado, a portaria a que o PSD alude para a criação das vagas adicionais constitui um dispositivo legal que apenas permite colmatar erros processuais, que, para já, não existem. Se existem, o PSD que o demonstre. Contudo, se vierem a detectar-se erros, se alguns alunos se sentirem prejudicados, a portaria está em vigor...

O Sr. Ministro da Educação: — Claro. É evidente!

O Orador: — ... justamente para esses casos e, à semelhança do que aconteceu no ano lectivo transacto, nomeadamente nas provas de Química e Medicina, o Ministério da Educação afi estará, usando a sua magistratura de influência junto das escolas do ensino superior, para resolver os mesmos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Todos conhecemos as dificuldades com que o PSD se debate para fazer oposição a este Governo.

Vozes do PSD: — Oh!

O Orador: — Minado por contradições internas e dividido quanto à estratégia a seguir no combate que, enquanto maior partido da oposição, faz e tem de fazer ao Governo do PS, o PSD julga que é possível fazer da educação o que aconteceu quando o PS estava na oposição: uma das áreas privilegiadas de ataque ao Governo. E sonha com o regresso da agitação estudantil....

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Ó, Sr. Deputado!...

O Orador: — ... que tanto contribuiu para o desalojar do poder.

Desiluda-se o PSD. Tire daí o sentido e procure encontrar outros sectores, outros factos, outras razões para atacar o Governo do PS, porque, por aqui, pela educação, não lhe auguramos grandes resultados.

Aplausos do PS.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente João Amaral.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia.

O Sr. Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Quero começar por referir que, mais uma vez — e parece que já é prática —, o Sr. Ministro da Educação continua a insistir em não responder às perguntas que lhe são colocadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes». Devo dizer que esse facto começa a preocupar-me, porque, às tantas, já somos nós que podemos até imaginar as razões pelas quais essas questões não são respondidas.

Creio estarmos numa altura em que o Partido Socialista começa a mostrar a sua verdadeira face. É que estes exames nacionais não foram herança do governo anterior e o Partido Socialista tem de confrontar-se com essa questão. Estes exames nacionais e tudo o que aconteceu em seu redor foram consequência da política de educação prosseguida pelo Partido Socialista. É isto que tem de ser assumido por vós.

O Partido Socialista e o seu Governo têm, naturalmente, de assumir as consequências desta política levada à prática e o Sr. Ministro sabia perfeitamente que não havia condições para a decorrência normal destes exames nacionais. Decidiu fazê-los, com todos os erros e todas as pressões, nomeadamente sobre os estudantes, que se verificaram. O Governo tem de assumir a responsabilidade política no que toca a esta questão. Agora, fazer dos estudantes cobaias de teorias estudadas e reestudadas é prejudicá-los, como se viu na prática, e isso é que, na verdade, não podemos aceitar e não aceitaremos, tal como, decerto, os estudantes não aceitarão.

O problema deste Governo, como foi também o do PSD, é que vê no *numerus clausus* uma forma de exclusão de estudantes e de restrição de acesso ao ensino superior. Por isso é que não aceita que ele possa ser alargado, por motivo de irresponsabilidade e, naturalmente, de responsabilidade política do Ministério da Educação.

O Sr. Presidente (João Amaral): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Naturalmente, não será o discurso que o Sr. Deputado Jorge Lacão esperaria, como é óbvio, mas é aquele que tem de ser feito.

Depois de um ano lectivo que se iniciou com legítimas expectativas de mudança, resultantes da vontade de voto dos portugueses, que acreditaram no conteúdo dos manifestos eleitorais, dos Estados Gerais e do Programa do Governo socialista, podemos afirmar hoje que este ano lectivo foi um ano perdido.

As orientações adoptadas prosseguiram, no fundamental, a política anteriormente traçada. Vejam-se, por exemplo, as promessas que envolveram o regime de acesso ao ensino superior e a realidade a que o País tem assistido.

Concretamente, em 1993, o governo anterior dizia que, se o sistema de acesso ao ensino superior fosse eliminatório, as vagas seriam suficientes. E declarava que daí a dois anos seria assim, que o exame nacional resolveria a questão.

O governo do PSD não implementou esse sistema em 1995, mas, em 1996, pela mão do Governo socialista, afi o temos, apostando na filosofia da exclusão e da implementação da desigualdade de acesso e de sucesso. E não foi por falta de sugestões, de alertas e de críticas da comunidade escolar, dos sindicatos, de associações científicas e desta Assembleia, que, por unanimidade, aprovou um conjunto de medidas que o Sr. Ministro se recusa, efectivamente, a cumprir. Declara-se adepto do diálogo com os parceiros sociais, mas concretiza as determinações no espaço limitado dos gabinetes ministeriais.

É neste quadro que os alunos, os pais e os encarregados de educação viveram, como actores obrigados, o espectáculo bizarro dos últimos meses, fundamentalmente dos exames do 12.^º ano. É bom lembrar que estes exames estão previstos há três anos e que, portanto, nada justifica o desnorte.

Foram os alunos compelidos a realizar mais de uma prova por dia — o Sr. Ministro já o esqueceu —, foram os enunciados errados, as gralhas, as grelhas, a disparidade das correcções, a ausência de objectividade das grelhas correctoras, e o resultado foi aquilo que se viu.

Vieram os exames da 2.^ª época, as revisões das provas, e as classificações subiram e desceram, as bonificações vieram, as maiores e as menores, as notas mínimas subiram e desceram também. E a equipa ministerial continuava tranquilamente a afirmar que, no fundamental, tudo corria bem, recusando-se a uma análise e a uma leitura sérias dos resultados.

Hoje é demasiado tarde para corrigir muitos destes erros que acabámos de referir, porque, como várias vezes o dissemos, os exames foram realizados sem que as condições imprescindíveis à sua concretização fossem asseguradas. Mas, como também já o havíamos dito, as repercussões desta política ao nível do *terminus* do 12.^º ano e do acesso ao ensino superior não terminaram tão cedo. E agora afi estão, com todo o direito, os jovens, que, excluídos da 1.^ª fase de candidatura, se vêem confrontados com um reduzido número de vagas para a 2.^ª fase, muitos deles, como já foi dito, com médias de candidatura superiores à de outros candidatos da 1.^ª fase. Resposta do Sr. Ministro: mas já era assim. Também temos a certeza de que era assim. É, de facto, a evolução na continuidade.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — O que não pode acontecer é que estes jovens, vítimas de um sistema educativo repleto de lacunas, vejam mais uma vez frustradas as suas legítimas expectativas de futuro. Mas a isto o Sr. Ministro responde: já era assim.

O Sr. Ministro sabe que a estrutura, os recursos e as competências existentes no actual sistema mostram que só o ensino público poderá protagonizar uma nova política neste subsistema capaz de comportar as melhores soluções.

No entanto, o Governo do Partido Socialista, concretamente o Sr. Ministro, tem usado o tempo — e já lá vai um ano — para prosseguir uma estratégia em que se assume não como impulsor de uma política de defesa do sistema público mas apenas como mediador e regulador do sistema global.

É nesta perspectiva que aparece a nova Lei-Quadro do Ensino Pré-Escolar, desconhecida de todos os interessados, que evidencia a crescente atitude de desresponsabilização do Estado da sua função educativa, traduzida numa filosofia privatizadora deste subsistema educativo, para além de retomar os aspectos fundamentais da legislação aprovada pelo anterior governo, que mantém em vigor, na defesa da continuidade e na negação clara da vontade de mudar, como o País o demonstrou nas eleições.

É também nesta perspectiva que o ensino superior continua a ser enquadrado por um conjunto de acções e omissões que configuram uma política explicitada de ataque ao ensino superior público e de favorecimento de interesses privados, que equacionam a educação como uma mercadoria.

Mas o dia 16 está perto, Sr. Ministro. Quando forem publicadas as listas de acesso, mais uma vez se reconhecerá e testará esta afirmação, através do número de vagas do ensino superior público, do número de candidatos e, acima de tudo, da lista dos felizes premiados.

Sr. Ministro, perdido este ano, falemos das medidas urgentes para 1996/97. E não estou a falar dos anúncios, das promessas, das intenções que ouvimos aqui há pouco, das operações de *marketing*, das conferências de imprensa feitas no dia a seguir à abertura do ano lectivo. Refiro-me, com efeito, a medidas que possam garantir aos alunos do próximo ano um pouco de tranquilidade e aos professores e aos pais menos angústia e preocupação.

Falemos, por exemplo, dos professores. A instabilidade e a insegurança no emprego continuam a afectar milhares de professores contratados. Entretanto, algumas escolas denunciam a falta de professores. São as escolas do 1.º ciclo do ensino básico, cujo número de vagas, para professores vinculados, foi superior aos candidatos. E já não falo nas substituições que, a partir de Maio, não aconteceram neste país.

São os projectos de trabalho apresentados pelos professores às direcções regionais que são aprovados, mas, como material de troca, retiram-se alguns professores, questionando a operacionalidade das estratégias e os objectivos.

São algumas escolas do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário de algumas zonas do País que afirmam — ainda hoje o fizeram — que falta colocar cerca de 30% dos professores, mas estas escolas o Sr. Ministro não conhece.

Falemos da estrutura de apoio aos alunos. Privatizaram-se cantinas e bares, e, agora, as escolas não têm as cantinas nem os bares abertos. Mas a situação resolve-se: uma sande, outra sande e outra sande embrulhadas em papel aderente.

E quanto às avaliações? O processo vai agravar-se. Todos o sabemos. Nada foi feito no sentido da mudança; antes pelo contrário, assumiu-se a continuidade. Nesse sentido, surge mais um dado gerador de confusão e alheio ao bom funcionamento do processo ensino-aprendizagem: são as provas globais do 9.º ano, são as provas globais, que, pela primeira vez, vão aparecer também na escolaridade obrigatória.

A surdez do Governo e deste Ministério às críticas sobre o absurdo das provas globais foi total e agora elas também já vão realizar-se no 9.º ano da escolaridade obrigatória. Agora, é o exercício para descobrir quem mais conteúdos memoriza e é capaz de «despejar» no dia da prova global.

Já se adivinha o 3.º período em todas as escolas: os alunos correm para as provas globais e para os exames; os professores preparam e corrigem os testes, as provas globais, dão as aulas — tudo ao mesmo tempo —, vigiam exames, participam em conselhos de turma, são membros dos júris dos exames nacionais, são correctores e, se chegarem vivos ao fim de um dia, talvez um dia os deixem ser professores, ou talvez, como disse o Sr. Ministro, lhes instaurem um processo disciplinar como resultado do seu intenso trabalho, com dias e horas marcadas. Estas são só algumas das questões que põem em causa o funcionamento do próximo ano lectivo, e nada, Sr. Ministro, nada, indica algo de diferente.

Aplausos do PCP.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Manuel Alegre.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Na última reunião da Comissão Permanente, fiz um apelo a todos os partidos para que considerassem a dimensão nacional dos problemas da educação. Repito-o agora: aquilo que estamos a tratar é muito mais importante do que questiúnculas que afectem momentaneamente o prestígio de nós próprios ou dos nossos partidos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, estive a ouvir atentamente as intervenções que se sucederam e pareceu-me que estávamos numa história sem antecedentes, mas que, fatalmente, ia ter consequências. Cada um actuava como se não houvesse passado, como se anteriormente não tivessem sido tomadas posições, como se se tivesse reconhecido, ou não, a gravidade das situações que ocorreram. E isto aconteceu tanto da parte do Governo como da parte dos partidos.

É ou não verdade que o País foi confrontado, e esta não foi a primeira vez, Sr. Ministro — ainda agora recordava ao meu colega Sílvio Rui Cervan que isso já aconteceu em 1946, porque também se cometiveram erros — com classificações de 22 e 23 valores? E não sei se daqui a 20 anos, ou menos, não voltará a acontecer. Cometer erros não é importante para um sistema educativo. O que é gravíssimo, principalmente por parte das entidades responsáveis, é não reconhecer quando os erros são praticados. Felizmente não foi o que se passou. O Ministério reconheceu os erros, mas agora parece custar-lhe a aceitar; a Assembleia e todos os partidos

reconheceram os erros e, bem ou mal, fizeram uma recomendação, por unanimidade. Não me restam dúvidas de que foi a recomendação que se julgou ser justa no momento.

O Sr. Ministro invocou aqui problemas que são igualmente importantes, tais como o de que não pode haver um sistema educativo a funcionar sem tranquilidade e estabilidade. Mas eu não quereria recordar à Assembleia da República, depois do 25 de Abril, que a estabilidade e a tranquilidade nunca se podem fazer à custa da justiça.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Já uma vez aconteceu isto neste país e sofremos as consequências. Não são valores absolutos e a dimensão política desta Assembleia vai medir-se pela capacidade de se confrontar com um inegável problema de justiça...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e com um inegável problema de necessidade de tranquilidade e de estabilidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Podemos dá-la, Governo e Assembleia, devemos dá-la, e há soluções para isso. Mas de uma coisa não me restam dúvidas: ainda que só um dos alunos que, em Setembro, tenha prestado provas para aumentar a sua classificação, ainda que só um tivesse como objectivo o acesso à Universidade, Srs. Deputados, a justiça pertence àqueles bens indivisíveis, ou existe inteira ou não existe.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Não podemos camuflar nem escamotear isto. O que, em meu entender, esta Assembleia deve recomendar ao Governo — e eu entendo que o Governo deve aceitar — é que este, desde já, pense nas medidas adequadas a garantir a justiça e a competência.

Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto, ouvi, com espanto, um jovem criticar outros jovens, que perderam as férias para estudar, para aumentarem a competência, quando nós, nesta Assembleia, devemos saber, antes de todos, que este país não será país nem triunfará se não for capaz, por meio da competência, de enfrentar os desafios que lhe estão postos.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Como é possível que nesta Assembleia da República se diga que estamos a beneficiar injustamente quem sacrificou o seu tempo para aumentar a competência nacional?!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Mau exemplo!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Estas coisas, Srs. Deputados, podem parecer pouco importantes, mas penso que a justiça, a competência e a humildade, como eu disse no outro dia, são condições fundamentais para que exista num país um sistema educativo que funcione e seja retributivo da vontade do povo. Sem ele — e ele não existirá se não nos

dispusermos a fazer este esforço —, poderemos dizer aqui maravilhas, poderemos sair encantados com a beleza das palavras e o bem articulado delas e até a forma como conseguimos intruar os outros, mas o futuro ninguém o intrua! O futuro impõe-se e partirá do acertado ou do errado das nossas posições.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Braga.

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Abecasis, fui sensível ao seu discurso e não resisto a interpelá-lo justamente porque não aceito que, do seu discurso, possa restar a ideia de que estamos aqui todos distraídos e que, em nome de um outro qualquer princípio, que não o da justiça, deliberamos em contrário dele, o que muito mais me incomoda quando se trata do sistema educativo e, ainda mais, quando, enquanto Grupo Parlamentar do PS que apoia este Governo, nos propusemos eleger a educação como factor de igualdade social e de desenvolvimento. Por isso, tenho de colocar-lhe duas questões, Sr. Deputado, às quais terá, obviamente, de me dizer o que pensa, principalmente à primeira.

É o PP contra ou a favor do *numerus clausus*? Isto porque se o PP é a favor do *numerus clausus* perceberá que não é possível realizar o desejo óbvio de todas as bancadas no sentido de todos os alunos do sistema educativo, que o queiram, poderem aceder, obviamente com mérito, ao ensino superior.

Vozes do PSD: — Não, não!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Não é essa a discussão!

O Orador: — Esta é uma pergunta a que o Sr. Deputado, obviamente, terá de responder.

Em segundo lugar, eu não poderia ficar calado perante isto, e tenho de perguntar-lhe, Sr. Deputado: conhece um único caso de injustiça que resulte do facto de as provas de avaliação terem sido realizadas na 1.ª fase, que é o caso que estamos a abordar, para se poder corrigir? Conhece um único caso? Se conhece, estaremos todos aqui, naturalmente, para construir uma solução de justiça. Porém, não podemos, em minha opinião, aceitar, arbitrariamente, que se introduza um mecanismo que perverta as reais condições de acesso, de estabilidade, que também elas são, na forma, o guardar da substância da justiça que queremos fazer.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Braga, penso que o mínimo que se exige é que haja coerência. Ninguém obrigou o Governo a instituir a época de exames de Setembro para reclassificação de alunos.

O Sr. António Braga (PS): — Já existia!

O Orador: — Existe. E, se existe, temos de ser coerentes com ela; e, se existe e se admite que os alunos

possam ser reclassificados, devo dizer que conjugue mal isto com aquilo que os jornais anunciam, e não foi desmentido, ou seja, face ao risco de as universidades não atingirem sequer o *numerus clausus* se tinha baixado as barreiras de acesso à universidade.

Vozes do PSD: — Exactamente!

O Orador: — Bom, diria que se não se baixarem as barreiras de acesso às universidades na 1.ª fase, criando-se, portanto, as condições de continuarem abertas vagas para a 2.ª fase, a justiça pode estar feita. Mas, se essa facilidade de entrada for dada na 1.ª fase, é evidente que se esgotaram os lugares que o *numerus clausus* permitia.

Vozes do PSD: — Exactamente!

O Orador: — Ora, isto seria incoerente.

Ainda agora, o Sr. Ministro, quando o interrogei pelo telefone, disse-me, mas acabei por não ouvir a resposta toda, que não seria bem assim como os jornais disseram e ninguém desmentiu, pelo que tomei como verdade. Se é assim, é uma incoerência inacreditável, que toca a justiça.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado deseja saber a minha posição sobre o *numerus clausus*. Sr. Deputado, nós temos posições sobre questões sérias e eu não sei se o problema do *numerus clausus*, em termos nacionais — não estou a falar de escola a escola —, em Portugal, é uma coisa séria. Qual é a lógica de haver faculdades do Estado como, por exemplo, a de Direito, que estabelece *numerus clausus* e, depois, o mesmo Ministério autoriza mais 50 universidades, que vão licenciar pessoas em Direito, a romper com o *numerus clausus*?

O Sr. António Braga (PS): — É a autonomia!

O Orador: — Qual é a lógica? Penso que temos de nos entender sobre estas coisas, Sr. Deputado. Estou a responder-lhe com toda a sinceridade. Posso, eventualmente, até estar a dizer coisas que o meu partido alguma vez tenha dito em contrário, mas entendo que o problema da educação não é um problema partidário, é um problema nacional, e eu, nesta Casa, sinto-me com particulares responsabilidades porque fui o primeiro Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República, onde tive de discutir todas as grandes leis do sistema educativo português, em 1976. Desde então, sinto-me responsável por este problema, retendo, desde essa altura, a noção clara de que é um problema nacional, que só tem tudo a perder na medida em que o politizaram. Mais: seremos infielis ao compromisso que tomámos como Deputados, se não formos capazes de ultrapassar essa fase.

O Sr. Deputado pergunta-me se conheço algum caso. Nem posso conhecer uma vez que as classificações das provas realizadas em Setembro ainda não estão publicadas. Nem eu quero, sequer. Se entendeu bem o que eu disse, eu não pedi que a Assembleia votasse exactamente o que está na recomendação. O que eu pedi foi que a Assembleia votasse e o Governo aceitasse uma recomendação no sentido de que, se a justiça estiver em causa, a competência estiver em causa, o Governo actue da melhor maneira para remediar a situação.

Vozes do PS: — Isso não é preciso votar!

O Orador: — É isto que eu peço. Penso que tenho o direito de o fazer e que o Governo não terá o direito de o recusar.

Vozes do PS: — Isso não é preciso votar. É obrigação do Governo!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação, dispondo de 5 minutos concedidos pelo PS.

O Sr. Ministro da Educação: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por agradecer ao PS o tempo que me cedeu para que eu possa dar aqui um ou outro esclarecimento.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Nuno Abecasis, por quem tenho uma enorme consideração pessoal, como sabe, que pode estar inteiramente descansado quanto à questão da justiça.

O Sr. Deputado levantou uma questão sensível, que é a de as escolas que, durante o período de candidatura da 1.ª fase, desejaram alterar o regime da nota mínima que tinham. E afi o Governo foi muito determinado: autorizou as vagas sobrantes se destinasse ao período de candidatura da 2.ª fase, isto é, não permitiu que se baixasse a barreira na 1.ª fase, por uma questão de justiça. Sou particularmente sensível ao que o Sr. Deputado afirmou, porque; apesar de ter sido aqui acusado de sadismo, sou, além do mais, muito generoso e tenho a noção exacta de que, num processo tão complexo, há muitas injustiças, que não são as invocadas na recomendação proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD. Há, neste processo, injustiças óbvias que não têm a ver com os exames mas, sobretudo, com os percursos diferentes de cada estudante: o seu perfil, as disciplinas estudadas, as trajectórias seguidas, as escolas frequentadas, os cursos feitos. Verdadeiramente, todos os estudantes estão em pé de desigualdade e não de igualdade, o que é inerente ao nosso sistema, mas posso garantir que estamos atentos às questões de justiça e que continuaremos a estar exactamente na perspectiva em que o Sr. Deputado se colocou.

Agora, deixe-me dizer-lhe que a época de Setembro sempre existiu e que, em relação à deste ano, todos os estudantes sabiam exactamente as regras do jogo. Foi aqui dito que os estudantes ficaram muito surpreendidos porque, apesar de terem obtido uma nota melhor, podem não entrar no concurso. Ora, as regras foram anunciadas, todos as conhecem, sempre assim foi e o tempo não anda para trás.

Protestos do PSD.

Sou extremamente sensível ao que o Sr. Deputado referiu quanto ao esforço dos estudantes porque estamos a tentar ser mais rigorosos e exigentes melhorando, consequentemente, a preparação dos estudantes, o que é positivo para os estudantes, para as instituições e para o País.

É preciso haver regras, o sistema de justiça criado está previsto na lei, o próprio artigo 41.º, que está a ser invocado de uma forma absolutamente distorcida no âmbito do projecto de deliberação do PSD, existe para ser aplicado mas caso se verifiquem erros por parte dos serviços e os estudantes possam ser prejudicados por eles, o que consta de uma portaria publicada em Maio último.

A propósito do que o Sr. Deputado Nuno Abecasis respondeu ao Sr. Deputado António Braga, gostava de

fazer uma proposta passando por cima desta questão, que, sendo muito importante em termos de justiça, de equidade e de estabilidade, não é de fundo. Nestes últimos minutos, falou-se numa questão de fundo do sistema relativa ao *numerus clausus*, às regras de acesso e ao sistema do ensino superior. Gostava de propor ao Sr. Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura que, numa próxima reunião, a propósito da proposta de alteração da lei de bases, concretamente, em relação ao n.º 2 do artigo 12.º, a Comissão pudesse fazer, sem alarido público, se me é permitido, de forma a não haver muitas intervenções apenas para a comunicação social, um debate de fundo sobre o *numerus clausus*, as regras de acesso e o papel que o Governo e as instituições devem ter. Esta é verdadeiramente uma questão de fundo que, em particular, gostava que a referida Comissão e o Sr. Deputado Pedro Pinto pudessem tratar.

Aplausos do PS.

O Sr. Pedro Pinto (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma intervenção, de forma a poder responder ao Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Pinto (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Ministro da Educação solicitou ao Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura que aceitasse fazer uma discussão nessa comissão sobre um aspecto muito concreto da Lei de Bases do Sistema Educativo. Em nome da Comissão, quero dizer ao Sr. Ministro da Educação que temos disponibilidade para discutir não esse ponto apenas mas toda a Lei de Bases do Sistema Educativo para o que a Comissão de Educação, Ciência e Cultura já agendou mais de 30 audições de forma a ser discutida toda esta matéria e, dentro desse princípio, sempre que o Sr. Ministro queira reunir com esta Comissão, será bem-vindo para tratar dessa mesma matéria.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, uma vez que não há mais inscrições, declaro terminado o debate com o Ministro da Educação a propósito do início do ano escolar.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem razão, mas não tem tempo, Sr. Deputado, e o Governo também já não tem tempo para responder-lhe. Ambos já não têm tempo. Não é uma questão de generosidade, Sr. Deputado, mas uma questão de cumprir o Regimento.

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, pela nossa parte, teríamos o maior gosto em ceder algum do nosso tempo ao Sr. Deputado Nuno Abecasis. Não o fazemos apenas porque temos necessidade de reservar esse tempo para uma declaração de voto que será feita mais tarde.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, temos o maior prazer em ceder ao Sr. Deputado Nuno Abecasis os 2 ou 3 minutos de que precisa.

O Sr. Presidente: — Então, faça favor, Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, é só para dizer ao Sr. Ministro que, obviamente, está de acordo comigo. Se tivessem sido baixadas as condições de acesso na 1.ª fase, estaríamos perante uma gravíssima injustiça. Ainda bem que o Sr. Ministro deu esse esclarecimento, porque não era público e a opinião pública pensava exactamente o contrário.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Ministro entender usar da palavra, eu próprio lhe concedo 1 minuto para o efeito.

O Sr. Ministro da Educação: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Foi uma circunstância feliz eu ter podido dar o esclarecimento ao Sr. Deputado Nuno Abecasis. No entanto, devo dizer que consideramos que, de facto, teria sido injusto alterar as regras a meio do percurso, particularmente porque já estávamos dentro do período em que as candidaturas tinham sido apresentadas. Como tal, o Governo não aceitou a proposta que foi apresentada por algumas escolas e o processo só é alterado nesta 2.ª fase.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, dou por terminado o segundo ponto da ordem de trabalhos.

Passamos, de seguida, ao último ponto, ou seja, à votação do projecto de deliberação n.º 21/VII — Recomenda ao Governo que proceda à criação de vagas adicionais ao ensino superior na sequência da Deliberação n.º 18-CP/96 da Comissão Permanente da Assembleia da República (PSD), uma vez que houve consenso dos grupos parlamentares no sentido de prescindirem dos respectivos tempos de intervenção.

Vamos, então, passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP e do PCP e votos contra do PS.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Braga.

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Partido Socialista votou contra esta recomendação na inteira e plena convicção, aliás fundamentada, de que o cumprimento desta recomendação por parte do Governo geraria injustiças, criaria situações de desigualdade, alteraria as regras e perverteria o regime de acesso ao ensino superior nesta fase.

Para além destes argumentos, que, para nós, são muito importantes porque «mexem» com direitos e com a situação em concreto e as expectativas dos candidatos ao ensino superior e, portanto, também com as respectivas famílias, seria também uma grosseira intervenção face à autonomia universitária, pervertendo o espírito e a letra de uma aprovação unânime nesta Assembleia da República, que é a da lei da autonomia universitária.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Essa é boa!

O Orador: — Por isso o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra e fez a inteira demonstração da sua posição no decorrer deste debate.

Estamos inteiramente convictos de que, do ponto de vista formal e político, o Governo está obviamente livre de não cumprir esta recomendação que, do nosso ponto de vista, altera as regras de funcionamento do sistema e quem tem a responsabilidade de geri-lo neste momento não deve incorrer no risco de criar conflitualidade e alterações graves no funcionamento do sistema educativo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, naturalmente, o PSD votou a favor do projecto de deliberação que apresentou, pelas razões que foram expressas no decorrer do debate, de entre as quais gostaria de recordar três questões essenciais.

A primeira é a de que, ao contrário do que foi dito, este projecto de deliberação não é contra o *numerus clausus*. Ser a favor da eliminação do *numerus clausus* equivale a dizer que todos devem entrar no ensino superior. Não foi isso que propusemos e não foi isso que foi aprovado. No texto aprovado, apenas se prevê que quem, na época de Setembro, teve melhores avaliações do que as que permitiram, na 1.^a época, a entrada no ensino superior, não deve ficar privado do seu legítimo acesso ao ensino superior.

Em segundo lugar, ao contrário do que alguns insinuaram, ninguém fica prejudicado com esta deliberação, porque não há um único que fique privado do seu legítimo direito. Do que aqui se trata é de aplicar o artigo 41.^º da portaria do regime de ingresso, permitindo a criação de vagas adicionais.

Em terceiro lugar, tal como outros já o disseram neste debate, esta é uma questão de justiça e de coerência, porque se não tivéssemos aprovado o projecto de deliberação n.º 21/VII, não teria sentido a deliberação que a Comissão Permanente da Assembleia da República aprovou, por unanimidade, em 18 de Julho passado.

O Sr. António Braga (PS): — Não apoiado!

O Orador: — O que não se percebe, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é o *volte-face* do Partido Socialista, o mesmo partido que aprovou, ao nosso lado, em 18 de Julho, a recomendação e que agora, pelos vistos, deseja que não tenha sentido nem eficácia.

O Sr. António Braga (PS): — Não é verdade!

O Orador: — O *volte-face* do Partido Socialista só significa uma coisa: que as notícias publicadas em alguns jornais, e que achávamo que eram intriga sobre a relação entre o Governo e o Grupo Parlamentar do PS, afinal, tinham algum sentido, uma vez que forçaram a bancada socialista, neste debate, a dar uma volta de 180 graus na votação que tinha feito em 18 de Julho passado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados, tivemos um afloramento do que é a nova democracia com a nova maioria, com o Sr. Deputado António Braga, em sede de declaração de voto, depois de a Comissão Permanente,

democraticamente, ter aprovado um projecto de deliberação e uma recomendação ao Governo, a apelar ao Governo para que não cumpra a recomendação da Assembleia da República!

O Sr. Pedro Passos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É uma forma *sui generis* de respeito pelo Parlamento e de entender a nova democracia com a nova maioria; uma forma *sui generis* de entender o respeito pelas resoluções da Comissão Permanente da Assembleia da República

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados, em 18 de Julho, aprovámos, por unanimidade, uma deliberação e, sobre ela, o Sr. Ministro explicou que, dos cinco pontos que a integravam, entendeu apenas dever cumprir quatro, deixando de fora um deles. Esta deliberação que acabámos de aprovar tem apenas um ponto e o apelo que fazemos é o de que o Sr. Ministro o cumpra.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, votámos favoravelmente o projecto de deliberação apresentado na reunião de hoje em total e perfeita coerência com a votação que fizemos em Julho. Pelos vistos, o Partido Socialista, quando votou em Julho, à partida, já estava a pensar que essa deliberação não era para cumprir e apenas votou favoravelmente com receio das manifestações da opinião pública em relação a um eventual voto contrário.

Vozes do PCP, do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — E não pode ser alegada qualquer interpretação invia do que está na deliberação aprovada em Julho. Aliás, um Sr. Deputado do Partido Socialista tentou alterar o ponto fulcral que hoje esteve em discussão, precisamente porque tinha consciência do seu conteúdo e do que ele poderia conduzir

O Sr. José Calçada (PCP): — É evidente!

O Orador: — Portanto, essa votação em sentido favorável foi feita não porque o PS estivesse de acordo com a recomendação mas apenas porque temia a reacção dos estudantes e dos pais, nessa altura.

Para além disso, Sr. Presidente, creio que é a primeira vez, o que é um mau sintoma para a abertura da nova sessão legislativa, que um grupo parlamentar — o maior grupo parlamentar da Assembleia da República —, imediatamente no final de uma votação, recomenda ao Governo o não cumprimento daquilo que foi aprovado pela Assembleia da República.

Vozes do PCP e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto é escandaloso, inadmissível e inaceitável!

Se vão por aí, Srs. Deputados do Partido Socialista, a 2.ª Sessão Legislativa vai ser, de facto, muito complicada e muito complexa.

Aplausos do PCP.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito regimental de defesa da honra e consideração da bancada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de esclarecer o sentido da minha declaração de voto no que diz respeito à minha interpretação sobre a recomendação que a Assembleia acabou de aprovar. Não retiro uma vírgula à legitimidade da recomendação que está aprovada. Não foi esse o espírito do que eu disse, poderei ter sido mal interpretado. O que eu disse foi que o Governo era livre de cumprir, ou não, formalmente a recomendação. E mais: disse que esta recomendação cria mais injustiças. Foi isso que eu disse, e que mantendo.

Protestos do Deputado do PCP João Amaral.

Sr. Deputado Octávio Teixeira, daí a dizer que eu desrespeitei o sentido e a legitimidade da Assembleia da República vai um fosso muito grande. Por isso me sinto pessoalmente ofendido, bem como a minha bancada.

O Sr. João Amaral (PCP): — Isso é bestialmente democrático!

O Orador: — Ó Sr. Deputado João Amaral, eu não sei que sentimento de democraticidade é esse. Então, os senhores podem votar a favor e nós não podemos votar contra?! Não podemos exprimir as razões que nos levaram a votar contra e a interpretação que fazemos das normas de que daqui decorrem?! Uma recomendação da Assembleia da República, como todos nós bem sabemos, é formalmente uma recomendação, não é uma determinação. Obviamente, o que eu quis dizer, e insisto, é que, sendo ela legítima, o Governo está livre de a cumprir ou não. Foi esse o sentimento que eu quis exprimir.

E disse mais: que era o complemento da posição do nosso grupo parlamentar. É que, do nosso ponto de vista e das razões que fundamentámos durante o debate, tanto para nós como para o Governo, o efeito prático desta recomendação seria o de criar injustiças e perverter e alterar a estabilidade e a tranquilidade do sistema educativo.

Este é, Sr. Presidente, o meu sentido de voto. Senti-me na obrigação de me defender, uma vez que fui injustamente acusado de ter desrespeitado uma deliberação do Parlamento.

Aplausos do PS.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado António Braga usou da palavra para defesa da honra da bancada e eu penso que lhe devo explicações.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Braga, permitia-me afirmar que nesta sua segunda intervenção o senhor ainda foi pior do que na primeira.

Sr. Deputado, mantém-se a questão de fundo. O Sr. Ministro sabe que uma recomendação não tem de ser cumprida obrigatoriamente, porque ele disse em Julho passado, quando aprovámos a outra recomendação, que não iria cumprir uma parte. Ele sabe, não precisa de explicações suas. O Sr. Deputado é que entendeu aqui dizer-lhe para não cumprir a recomendação.

O Sr. António Braga (PS): — É livre de não cumprir!

O Orador: — O Sr. Deputado disse para não cumprir a recomendação! Afé que está o grave da situação. É um membro do Parlamento, no próprio Parlamento, imediatamente a seguir à aprovação de uma recomendação, no caso concreto, que sugere ao Governo e propõe que não cumpra. Mas mais do que isso, Sr. Deputado António Braga...

O Sr. António Braga (PS): — Eu não disse isso! Eu disse que era livre de não cumprir!

O Orador: — Não, não disse que era livre. Disse para não cumprir! É que agora, na sua segunda intervenção, disse: como nós, Grupo Parlamentar do PS, votámos contra, sentimo-nos no direito de dizer ao Governo para não cumprir!

Não são essas as regras democráticas. As regras democráticas são da maioria, os senhores ficaram aqui em minoria, perderam, e não é pelo facto de os senhores terem votado contra que o Governo não deve cumprir, ou o inverso. É uma questão de democracia, é uma questão de ter consciência de que o PS é o maior partido desta Câmara, é o maior partido do Parlamento, mas tem uma minoria em termos absolutos. A sua maioria é meramente relativa. Convençam-se disto, porque ainda vamos ter muitas oportunidades e muitas ocasiões em que os senhores terão de ter isso na consciência, interiorizar e viver com isso!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Ferreira.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PP votou favoravelmente esta recomendação exactamente com o sentido que a última intervenção que o Sr. Deputado Nuno Abecasis fez revelou relativamente à forma e ao conteúdo do que esteve em discussão.

Não quero deixar passar esta oportunidade sem manifestar a nossa preocupação pelo péssimo exemplo que a bancada do PS acabou de dar do ponto de vista do funcionamento normal da Assembleia da República e das suas relações com o Governo.

Protestos do PS.

Independentemente da nossa opinião de fundo sobre as deliberações da Assembleia da República, para nós não faz sentido estimular o Governo, como fez o Sr. Deputado António Braga e o Grupo Parlamentar do PS, ao incumprimento das recomendações do Parlamento. V. Ex.^a é livre de ter a opinião que entender sobre o fundo da recomendação, mas para mim colocou-se numa posição grave a partir do momento em que estimulou — e isso constará do *Diário da Assembleia da República* — e incitou o Governo a não cumprir esta recomendação.

Sr. Deputado, passam-nos a soar a falso as profissões de fé que sucessivamente, por tudo e por nada, o seu grupo parlamentar gosta de fazer sobre a recondução de certas decisões à instância parlamentar, como ainda hoje nesta reunião o Sr. Deputado Jorge Lacão fez relativamente à revisão constitucional. Ficamos sem saber se isso é ou não para cumprir, ou seja; se é para cumprir se correr ao vosso gosto ou se não é para cumprir se correr a vosso desgosto. O que é grave, Sr. Deputado António Braga, é este incitamento ao incumprimento, por parte do Governo, de uma deliberação da Assembleia da República que decorre de uma outra que os senhores votaram a favor. Certamente enganaram-se num dos dias, mas, como felizmente não têm maioria absoluta, foi possível corrigir o vosso erro.

Só lhe digo isto, Sr. Deputado: parece-nos que a nova maioria de que tanto falam está a ficar velha depressa de mais!

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Tem a palavra, Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, por uma questão de lealdade parlamentar e para que a Câmara também fique ciente e não haja qualquer equívoco, quero transmitir a V. Ex.^a o seguinte: como o Sr. Ministro da Educação teve oportunidade de dizer durante este debate, o entendimento do Governo relativamente a esta recomendação é o de não lhe dar cumprimento. Por lealdade parlamentar, faço questão de dizer isto aqui para dar oportunidade aos partidos da oposição que aprovaram, e se efectivamente querem concretizar aquilo que disseram desejar que acontecesse, de apresentar uma iniciativa legislativa relativamente à qual, sendo aprovada, o Governo não terá outro remédio senão o de cumprir. Como sabem, a recomendação é um processo normal entre o Governo e a Câmara, mas o Executivo não seguirá, como foi dito previamente, esta recomendação. De qualquer forma, os senhores, com a maioria que revelaram dispor nesta Câmara, poderão converter esse vosso desejo em força de lei e afi o Governo terá de a cumprir.

Não podia deixar de dizer isto com toda a lealdade, para que nunca se possa dizer que o Governo não transmitiu a oportunidade de VV. Ex.^a legislarem para que possa ser concretizado aquilo que efectivamente disseram durante toda a tarde que queriam que fosse concretizado.

Aplausos do PS.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, para justificar formalmente o pedido de interpelação à Mesa podia fazer a graça de perguntar a V. Ex.^a se tinha acabado de falar o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, responsável pela relação entre a Assembleia da República e o Governo, ou o Sr. Ministro da Educação.

Se no contexto deste debate se percebe a intervenção do Sr. Ministro da Educação relativamente à sua vontade e à da sua equipa do Governo em relação a esta matéria, já parece um pouco mais deslocada a intervenção do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, que, de certa forma, dá cobertura à intervenção do Sr. Deputado António Braga, desprestigiando a deliberação que acabámos de tomar na Comissão Permanente. Não deixo de considerar que foi um momento menos feliz na brilhante carreira do Sr. Secretário de Estado.

Segunda e última questão, Sr. Presidente: percebemos que não só o Governo ficou incomodado, tal como já o tínhamos compreendido em 18 de Julho, mas também o Partido Socialista, pelas razões que ficaram claras para todos. Pensamos que, em relação a estas matérias, a irritação deve dar lugar à reflexão e foi por isso que na minha última intervenção, de que o Sr. Presidente e todos nós somos testemunhas, pedi ao Governo para, em sede de reflexão, reponderar a sua disposição de não dar acolhimento à recomendação da Assembleia da República. Aliás, pareceria mais razoável, para um Governo que tanto se arroga do diálogo, que fizesse da noite boa conselheira, sobre o travessieiro reflectisse sobre esta matéria e amanhã estivesse em condições de dar execução àquilo que a Assembleia da República acabou de recomendar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

O Orador: — O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares está um pouco nervoso, foi porta-voz institucional desta irritação que não permitiu que o diálogo, a reflexão e o bom senso dessem o melhor acolhimento à recomendação parlamentar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, julgo que é chocante, depois do que foi dito até há pouco, que o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, com tanta ligeireza, faça a afirmação que fez. Essa ligeireza excessiva...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Fica-lhe mal!

O Orador: — ... até parece indicar, coisa que não é normal em V. Ex.^a, o querer provocar a Assembleia da República,...

O Sr. José Calçada (PCP): — Nitidamente!

Protestos do PS.

O Orador: — ... o querer provocar a maioria da Assembleia da República que acabou de fazer uma votação. O Sr. Secretário de Estado sabe — e isso já foi referido — que uma recomendação é o que é e, se o Governo a não cumprir, juridicamente pode fazê-lo, tem é que assumir todas as consequências políticas,...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Exactamente!

O Orador: — ... principalmente perante a Assembleia da República ou a maioria da Assembleia da República, que aprova as recomendações que depois não são cumpridas pelo Governo. No entanto, tem de ter à partida — e por isso me pareceu excessivamente ligeira a sua afirmação — consciência de que isso tem significado político e consequências políticas, como já teve o não cumprimento da recomendação aprovada em Julho, que não acabam hoje, não desaparecem hoje. Por isso, tenha o Governo o pudor de ter, pelo menos, um pouco de

respeito pela Assembleia da República quando se forma uma maioria, qualquer que ela seja.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, está encerrada a reunião.

Eram 18 horas e 25 minutos.

Faltaram à reunião os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

António de Almeida Santos.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS/PP):

Maria Helena Pereira Nogueira Santo.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n° 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

1 — Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 270\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099 Lisboa Codex.